



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.879

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0201

Belém, segunda-feira,
11 de janeiro de 1999

100 
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

11 de janeiro de 1931

✓ Vários nomes de estabelecimentos públicos de ensino foram mudados pelo Interventor do Estado, Magalhães Barata, pelo Decreto nº 84/31. O Instituto Lauro Sodré passou a se chamar Instituto D. Macedo Costa; o Ginásio Paes de Carvalho recebeu o nome de Ginásio Paraense; o Grupo Escolar Arthur Bernardes foi denominado Grupo Escolar Paulino de Brito; o Grupo Escolar Paulo Maranhão recebeu o nome de Grupo Escolar Vilhena Alves; o Grupo Escolar Epitácio Pessoa passou a ser Grupo Escolar Pinto Marques e o Grupo Escolar Wenceslau Braz foi denominado Grupo Escolar Dr. Freitas. O interventor alegou que os princípios revolucionários condenavam a denominação de estabelecimentos públicos com nomes de pessoas vivas, e a iniciativa das denominações dessa natureza, geralmente, partia de pessoas que buscavam agradar os detentores dos poderes públicos para obter vantagens e favores.



MP vota lista tríplice para Procurador em fevereiro

O Ministério Público do Estado resolve, através da resolução nº 001/99, realizar eleição para escolha da lista tríplice de nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para exercer o mandato correspondente ao biênio de 1999/2001. A eleição acontecerá no dia 10 de fevereiro, de 10h às

16h, no auditório do Ministério Público.

Depois de eleita, a lista tríplice será encaminhada ao Governador do Estado, que fará a escolha e nomeação do novo Procurador-Geral de Justiça, que terá mandato até 2001.

(Judiciário. Pág. 15)

Muda comissão do concurso para juiz do trabalho substituto

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, através da portaria nº 10/99, resolve alterar a Comissão do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto. A alteração foi motivada pela posse dos novos dirigentes do Tribunal e o pedido de afastamento da Comissão Central do Concurso. A nova comissão será constituída das seguintes pessoas: presidente -

Vicente José Malheiros da Fonseca; membros: Lygia Simão Luiz Oliveira; suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Maria Avelina Imbiriba Hesketh; suplente: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

O TRT também faz alterações na composição das comissões examinadoras das provas escritas, práticas, orais e de títulos.

(Judiciário. Pág. 2)

Setran contrata obras de conservação na PA-256



A Secretaria de Estado de Transportes assina contrato com a empresa

C.F.A. - Construções e Comércio Ltda para execução dos serviços de conservação, com retirada de

pontos críticos, da rodovia PA-256, trecho Canindé/Rio Capim/BR-10. O contrato nº 77/98 está orçado em R\$ 535 mil, com vigência até abril.

(Caderno 1. Pág. 6)

Contratos da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará assina contratos com a empresa Amazônia Hidro Perfurações Ltda, que executará obras complementares para a desobstrução e limpeza dos filtros e redimensionamento dos equipamentos elétricos e hidráulicos da unidade operacional do bairro da Conquista, na cidade de Santarém. As obras têm um valor total empenhado de R\$ 273 mil.

(Caderno 1. Pág. 11)

Convênio da Uepa

A Uepa assina convênio com o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna para estabelecer bases de integração docente-assistencial entre as instituições. O convênio tem vigência até novembro do ano 2000.

(Caderno 1. Pág. 11)

**Consulte a HOME
PAGE do Diário
Oficial na Internet**
www.ioepa.com.br

e-mail:
diario@ioepa.com.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO**Governo****MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR****Gestão****FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO****Infra-Estrutura****JOSÉ AUGUSTO AFFONSO****Produção****LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS****Defesa Social****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****Proteção Social****MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL****Promocão Social****EDSON PINHEIRO DE SOUZA FRANCO****NESTA EDIÇÃO**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Licitação/Revogação	Cad.1-Pág.7

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extratos de AGO	Cad.1-Pág.9

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.1-Pág.6

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Extrato de Resolução	Cad.1-Pág.6

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	
Errata	Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos	Cad.1-Pág.7
Extratos de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Ata nº 150	Cad.1-Pág.9

POLÍCIA CIVIL	
Portaria	Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad.0-Pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
Extrato de Distrato	Cad.1-Pág.3
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Avisos	Cad.1-Pág.3
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Portaria	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Processo	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
Extratos d e Termo Aditivo	Cad.1-Pág.6
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.6
Extratos de Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.6
Atestado Médico	Cad.1-Pág.6
Programação das Férias	Cad.1-Pág.6

PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de Bragança	Cad.1-Pág.12
PARTICULARES	
Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A.	Cad.1-Pág.11
Banco do Estado do Pará	Cad.1-Pág.7
Companhia Agro Industrial de Monte Alegre	Cad.1-Pág.12
Tinóco Industrial S.A.	Cad.1-Pág.12
Itaituba Agro Industrial S.A.	Cad.1-Pág.12
Companhia Agrícola do Acará - Coacará	Cad.1-Pág.12
Dendê do Pará S.A.	Cad.1-Pág.12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
Extratos de Termo de Convênio	Cad.1-Pág.11

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 193/98	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim Extra	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 001/99	Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO	
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	
Resolução	Cad.1-Pág.15
CONSELHO SUPERIOR	
Editais	Cad.1-Pág.15
Resultado de Classificação	Cad.1-Pág.15
Portaria	Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Atos	Cad.1-Pág.9
Aviso de Revogação	Cad.1-Pág.9
Processo	Cad.1-Pág.9
Inquérito Policial	Cad.1-Pág.9
Balancete P.P.B.	Cad.1-Pág.11
Balancete P.L.	Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
14ª JCJ de Belém	Cad.1-Pág.1
11ª JCJ de Belém	Cad.1-Pág.1
4ª JCJ de Belém	Cad.1-Pág.5
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.4
Relação 1/99 3ª Turma	Cad.1-Pág.3

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 735/99-CCG, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2478/GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ARISTOLINA MARQUES GOUVEIA DE ARAÚJO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Obs. Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.874, de 04.01.99.

PORTARIA Nº. 006/99-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/99-GVG,
RESOLVE:
exonerar NELMA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Obs. Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.878, de 08.01.99.

PORTARIA Nº. 018/99-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 05/GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (São Miguel do Guamá), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 31.12.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Obs. Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.878, de 08.01.99.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 0001/99-CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o contrato do servidor temporário é de natureza administrativa regendo-se por princípios de direito público;
CONSIDERANDO ainda o ofício n.º 0001/99-RG/GI, datado de 05 de janeiro do corrente ano.
RESOLVE:
Dispensar os servidores temporários abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 1999.
SERVIDOR CARGO
Carlos Torres de Oliveira Auxiliar de Atividades Agropecuárias
José Marcilio Ferreira da Vera Cruz Agente de Artes Práticas
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de janeiro de 1999.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIA DA DAD LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0007 DE 06.01.99 - PROTOCOLO Nº. 199.199 DE 04.12.98.
Nome: Alcides Martins Tourão Corrêa
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 2056720-028
Lotação: 9º R.F.
Nº de dias de Licença: 300 dias
Período: 04.01 a 30.10.99
Trêníos: 25.09.80 a 24.09.83, 25.09.83 a 23.09.86, 25.09.86 a 23.09.89, 25.09.89 a 23.09.92 e 25.09.92 a 24.09.95

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.896 - Ex Ofício em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 01º R.F. - Belém, e interessado R.M. MERCANTIL I. E. n.º 15.153.096-3, sendo relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1999.

TNAVEGANTES
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e sete do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.682 - Voluntário, em que é recorrente CARRARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA., I. E. n.º 15.147.943-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9º RF - Ananindeua, sendo relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1999.

TNAVEGANTES
Secretária



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 0001/99-GAB/SECTAM DE 06/JAN/1999.

ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas.
Considerando o Mem.º n.º 001/99-GAB/SECTAM de 05/01/99, que acata a recomendação contida na Comunicação de Auditoria - CA n.º 04/98 dos analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado.
Resolve:
Dispensar das Funções Gratificadas as servidoras temporárias abaixo relacionadas:

01. HELENA DO ROSÁRIO VELOSO DOS SANTOS - Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - FG-4;
 02. LOURDES DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO - Chefe da Seção de Treinamento e Avaliação - FG-4;
 03. MARCIA HELENA CASTRO MATOS - Secretária de Gabinete - FG-4;
 04. MARCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO - Chefe da Seção de Controle e Pagamento - FG-4;
 05. MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA - Secretária de Gabinete - FG-4;
 06. MARIA DO ROSÁRIO DE POMPEIA DA FONSECA PARDAUIL - Secretária de Coordenadoria - FG-3.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 06 de janeiro de 1999.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ANTONIO JOSÉ AIRES DE ARAGÃO.
OBJETO: Rescindir a partir de 01.12.98 o contrato de prestação de serviços firmado em 31.08.93.
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e ANTONIO JOSÉ AIRES DE ARAGÃO.
TESTEMUNHAS: DORALICE DE MELO SOARES e REJAINÉ DO SOCORRO F. SILVA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRESIDIO SÃO JOSÉ
PROCESSO Nº 0004/1993-SEJU - Belém, 07.01.1999
Vistos etc...
Através do r. despacho de fls. 133/134, foram os autos encaminhados ao Ex.mo. Senhor Governador do Estado, com vistas a proferir decisão, tendo em vista, o relatório da Comissão Processante que concluiu pelo arquivamento do processo, face a ausência de culpabilidade do servidor indiciado.
O processo foi remetido a Consultoria Geral do Estado, que em parecer de fls. 136/137, aprovado pelo Consultor Geral sugeriu o retorno dos autos a esta SEJU, no sentido de decidir a respeito do que concluiu a Comissão.
Isto posto, à vista dos elementos provantes trazidos a colação com o relatório de fls. 129/131, da Comissão Permanente, determinando destarte o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da ausência de culpabilidade do servidor indiciado, Ferdinando da Silva Moura de Mourão.
Dê-se ciência e arquivar-se.

Belém, 06 de janeiro de 1999
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis para os veículos da SEJU.
VALOR: R\$-6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais) trimestral
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 01.01.1999
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e JOSÉ JAIR DE SOUSA pelo AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.
TESTEMUNHAS: ROSYMERY NEVES TEIXEIRA e JANE SENA DE OLIVEIRA
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado n.º 28.877, de 07.01.99



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DA 1ª fase (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS Nº 039/98 (aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalar), como abaixo segue:

FIRMAS HABILITADAS:

- 01 - POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA.
- 02 - DISNAL DIST. INSTITUCIONAL LTDA.
- 03 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.
- 04 - CIRUBEL COM. E REP. LTDA.
- 05 - S. M. F. DE OLIVEIRA - DOCTOR'S SUPPLY
- 06 - ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA.
- 07 - B. L. B. ELETRÔNICA LTDA.
- 08 - MICRONAL S.A



DIRETORIA ADMINISTRATIVA, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente:
JOSÉ NÉLIO PALMITA
Diretor Administrativo e Financeiro:
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação:
LOURIVAL BARRALHO JUNIOR
Diretor Técnico:
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS e MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprezivelmente, até as 16 horas.

- 09 - PROMED IMP. COM. REP. LTDA.
10 - PANEM LTDA.
11 - IMPORMEDICAL COM. E IMP. LTDA.
12 - CARPS LTDA.
13 - NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
14 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
15 - HIGIMED COM. E REP. LTDA.
16 - NORTEC - NORTE EQUIP. CIENT. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

- 01 - RECON COMERCIAL LTDA - MOTIVO: Apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos da Fazenda Nacional com validade vencida.
02 - B. H. LABORATÓRIOS LTDA. - MOTIVO: Apresentou Atestados de Capacidade Técnica com datas expiradas, contrariando o item 2.3 do Edital.
03 - GIGANTE RECÉM-NASCIDO IND. COM. LTDA - MOTIVO: Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com prazos de validade expedidas, contrariando o item 2.3 do edital.
04 - DISTRIBUIDORA AGUINELO LTDA. - MOTIVO: Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com data vencida.
05 - INTERBEL COM. E REP. LTDA - MOTIVO: Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica não compatível com o objeto licitado.
06 - SOCIBRA COM. E REP. LTDA. - MOTIVO: Apresentou Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos com dados em desacordo com os demais documentos da firma.

Belém, 07 de Janeiro de 1999.

A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP comunica aos interessados e participantes do CONVITE Nº 101/98 (aquisição de material permanente de laboratório - equipamentos), o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - INTERBEL COM. E REP. LTDA - Venceu o item nº 08, pelo critério de menor preço.
02 - ECOMED COMERCIAL LTDA. - Venceu o item nº 01, pelo critério de menor preço.
03 - BIOSYSTEMS EQUIPAMNETOS - Venceu os itens nº 03, 04, 09 e 10, pelo critério de menor preço.

Belém, 07 de Janeiro de 1999.

A Comissão.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 1999.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94 (R.J.U) prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela PORTARIA nº 378/98 de 08/12/1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública



**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

PROCESSO Nº: 000621/99-SETEPS

Interessado: COP - Central de Operações e Vigilância Ltda

Assunto: Recurso de reconsideração

DECISÃO

Considerando as conclusões do parecer jurídico constantes dos autos, reconhecimento do recurso de reconsideração interposto pela empresa COP - Central de Operações e Vigilância Ltda, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida publicada no DOE, edição de 24.12.1998, em todos os seus termos.

Belém, 08 de janeiro de 1999.

Suleima Fraiha Pegado

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 002/99-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando a Resolução nº 743 de 22.12.98, do Conselho Estadual de Educação determina intervenção no Colégio Galileu Galilei, nesta Capital.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as técnicas MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA PEREIRA e MARILDA PINHEIRO PAIVA, como interventoras no colégio Galileu Galilei, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 1999.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 00184/99 DE 06.01.99

NOME: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5435390/031
CARGO/LOT.: ADM.ESC/ERC SANTA RITA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.01.99

PORTARIA Nº 00150/99 DE 06.01.99

NOME: MARIA CELESTE MELO WRIGTH
MATRÍCULA: 0317462/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DEPTº EDUC. ESPECIAL/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.99

DESIGNAR

PORTARIA Nº 00277/99 DE 07.01.99

NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0601896/017
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE BENVINDA DE ARAUJO PONTES/ ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 00185/99 DE 06.01.99

NOME: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5435390/031
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE PROF ANTONIO MOREIRA JÚNIOR/ BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.01.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 00240/99 DE 07.01.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: TARCILA VASCONCELOS MESQUITA
MATRÍCULA: 0600482/015
CARGO/LOT.: PROF/EE STª LUZIA ABELHEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.03.99 A 29.04.99 / 30.04.99 A 28.06.99
TRIÊNIO: 15.04.80 A 14.04.83 / 15.04.83 A 14.04.86

PORTARIA Nº 00238/99 DE 07.01.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0629405/014
CARGO/LOT.: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.04.99 A 30.05.99
TRIÊNIO: 22.03.90 A 21.03.93

PORTARIA Nº 00154/99 DE 06.01.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/ASSES DE REDE FÍSICA/BELÉM
PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99
TRIÊNIO: 03.08.95 A 02.08.98

PORTARIA Nº 00235/99 DE 07.01.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA BENEDITA CRISTINA CALDAS
MATRÍCULA: 0773433/026
CARGO/LOT.: PROF/EE CIDDE EMAÚS/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99
TRIÊNIO: 07.07.89 A 06.07.92

PORTARIA Nº 00234/99 DE 07.01.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARETH DE ANDRADE GOMES
MATRÍCULA: 0468860/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO T APARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 13.11.98 A 11.01.99
TRIÊNIO: 11.04.85 A 10.04.88

PORTARIA Nº 00232/98 DE 07.01.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA REIS

MATRÍCULA: 5559227/010
CARGO/LOT.: SUPESC/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99
TRIÊNIO: 27.09.93 A 26.09.96

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 16220/98 DE 22.12.98

NOME: SEBASTIANA SANTOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 6309810/026
CARGO/LOT.: PROF/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 16.11.98 A 15.03.99

PORTARIA Nº 00231/99 DE 07.01.99

NOME: LUCIENE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5477441/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC A NICOMEDES/BELÉM
PERÍODO: 08.09.98 A 05.01.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 00126/99 DE 05.01.99

NOME: MARIA LCEONOR SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0527009/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC S CRISTOVÃO/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 1844/92 DE 14.02.92 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.04.92 A 29.06.92 CORRESP. AO QUINQ DE 19.04.83 A 18.04.88

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 664/98 DE 30.12.98

NOME: NADIA REGINA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5355419/014
CARGO/LOT.: SERV/EE IR. A LEITÃO/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 09.12.98 A 24.12.98

PORTARIA Nº 628/98 DE 11.11.98

NOME: HERCÍLIA DE SENA CUNHA
MATRÍCULA: 0360392/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE MAG.BARATA/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 21.09.98 A 05.10.98

PORTARIA Nº 627/98 DE 11.11.98

NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOT.: SERV/EE S NASCIMENTO/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 04.10.98 A 01.12.98

PORTARIA Nº 618/98 DE 10.12.98

NOME: MARIA BERNADETE COSTA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0683230/010
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF O BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 02.12.98 A 16.12.98

PORTARIA Nº 662/98 DE 21.12.98

NOME: RAIMUNDA ELCY DO AMARAL HOLANDA
MATRÍCULA: 0359602/028
CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO LEMOS/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.12.98 A 15.12.98

PORTARIA Nº 65/98 DE 16.12.98

NOME: MARIA MARLENE TEIXEIRA PAIVA
MATRÍCULA: 0362999/016
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF G MARTIRES/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 03.12.98 A 01.01.99

660/98 DE 16.12.98 PORTARIA Nº

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO CUNHA
MATRÍCULA: 5665310/011
CARGO/LOT.: MEREND/EE C. HERMES/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 09.12.98 A 06.02.99

PORTARIA Nº 621/98 DE 18.12.98

NOME: LEONICE MENEZES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0681750/011
CARGO/LOT.: SERV/EE Mª A DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 16.12.98 A 15.03.99

PORTARIA Nº 254/98 DE 11.12.98

NOME: WIDEANE CUNHA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5534682/013
CARGO/LOT.: PROF/12ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 14.12.98 A 14.02.99

PORTARIA Nº 622/98 DE 23.12.98

NOME: MARIA DOMINGAS DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 0233226/019
CARGO/LOT.: SERV/EE CHARLES ASSAD/BONITO
PERIODO: 09.12.98 A 05.01.99

PORTARIA Nº 165/98 DE 21.12.98

NOME: RAIMUNDA DE JESUS MARCEDO DE ARAUJO
MATRICULA: 5223490/011
CARGO/LOT.: SERV/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERIODO: 16.11.98 A 14.01.99

PORTARIA Nº 626/98 DE 02.12.98

NOME: ANTONIO BORGES SANTANA
MATRICULA: 0362484/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE MAGBARATA/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 28.09.98 A 12.10.98

PORTARIA Nº 656/98 DE 14.12.98

NOME: CRISTINEIDE MARIA DIAS GOMES
MATRICULA: 5355987/012
CARGO/LOT.: PROF/EE F FELIX DE SOUZA/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 07.12.98 A 07.01.99

PORTARIA Nº 633/98 DE 10.12.98

NOME: LEONTINA FARIAS DE SOUSA
MATRICULA: 5303761/017
CARGO/LOT.: SERV/EE IR. A LEITÃO/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98

PORTARIA Nº 644/98 DE 23.11.98

NOME: NEUSA ESTELITA CARDOSO
MATRICULA: 0362573/018
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF G MARTIRES/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 30.10.98 A 04.11.98

PORTARIA Nº 163/98 DE 04.12.98

NOME: JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5553709/011
CARGO/LOT.: PROF/EE PE V Mº VARI/CAPITÃO POÇO
PERIODO: 27.11.98 A 11.12.98

PORTARIA Nº 643/98 DE 20.11.98

NOME: MANOEL FARIAS DE LIMA
MATRICULA: 5383307/010
CARGO/LOT.: VIGIA/11º URE/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 18.11.98 A 01.12.98

PORTARIA Nº 651/98 DE 09.12.98

NOME: MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0643386/017
CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DE GUJARÁ/VIGIA
PERIODO: 24.11.98 A 07.01.99

PORTARIA Nº 655/98 DE 11.12.98

NOME: MARIA DO CARMO COSTA MORAES
MATRICULA: 5355141/019
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF DORACY LEAL/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 24.11.98 A 23.12.98

PORTARIA Nº 645/98 DE 24.11.98

NOME: MARIA RUTHMAR DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 6011292/013
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF G MARTIRES/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 16.11.98 A 20.11.98

PORTARIA Nº 647/98 DE 02.12.98

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS
MATRICULA: 0360333/012
CARGO/LOT.: INSP/EE S NASCIMENTO/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 03.11.98 A 01.12.98

PORTARIA Nº 650/98 DE 07.12.98

NOME: MARIA DO CARMO SOEIRO RAIOL
MATRICULA: 0644137/016
CARGO/LOT.: PROF/EE N S DAS NEVES/VIGIA
PERIODO: 19.11.98 A 28.11.98

PORTARIA Nº 166/98 DE 21.12.98

NOME: MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS
MATRICULA: 0649864/014
CARGO/LOT.: PROF/EE TEREZINHA SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PERIODO: 01.12.98 A 16.12.98

PORTARIA Nº 654/98 DE 11.12.98

NOME: MARGARETH SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 0363014/014
CARGO/LOT.: SEC/EE S NASCIMENTO/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 26.11.98 A 25.12.98

PORTARIA Nº 130/98 DE 19.10.98

NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
MATRICULA: 0411507/018
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF F DAMASCENO/STº LUZIA DO PA.
PERIODO: 31.07.98 A 29.08.98

PORTARIA Nº 642/98 DE 18.11.98

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BELÉM
MATRICULA: 0445819/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC C HERMES/STº IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 25.09.98 A 15.10.98

PORTARIA Nº 619/98 DE 10.12.98

NOME: VALDERI DE SOUSA TAVARES
MATRICULA: 5650925/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE PROF Mº M S PESSOA/CAPANEMA
PERIODO: 28.11.98 A 27.12.98

PORTARIA Nº 573/98 DE 13.11.98

NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0684112/011
CARGO/LOT.: SERV/14º URE/CAPANEMA
PERIODO: 13.10.98 A 12.11.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 623/98 DE 28.12.98**

NOME: ODINÉLIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
MATRICULA: 0539651/013
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PERIODO: 12.11.98 A 12.01.99



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTO PORTARIA Nº 0021 DE 04 DE JANEIRO DE 1999

Nome do Servidor: Rute Socorro Silva Aranha
Matrícula nº 5112362-015
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenadoria de Cargos e Salários
Data: a contar de 02.01.99
Base legal: Art. 93, § 1º "a" da Lei nº 5.810/94

REVOGAR CESSÃO

PORTARIA Nº 0022 DE 06 DE JANEIRO DE 1999 PORTARIA REVOGADA: PORTARIA Nº 1181 DE 18.03.97

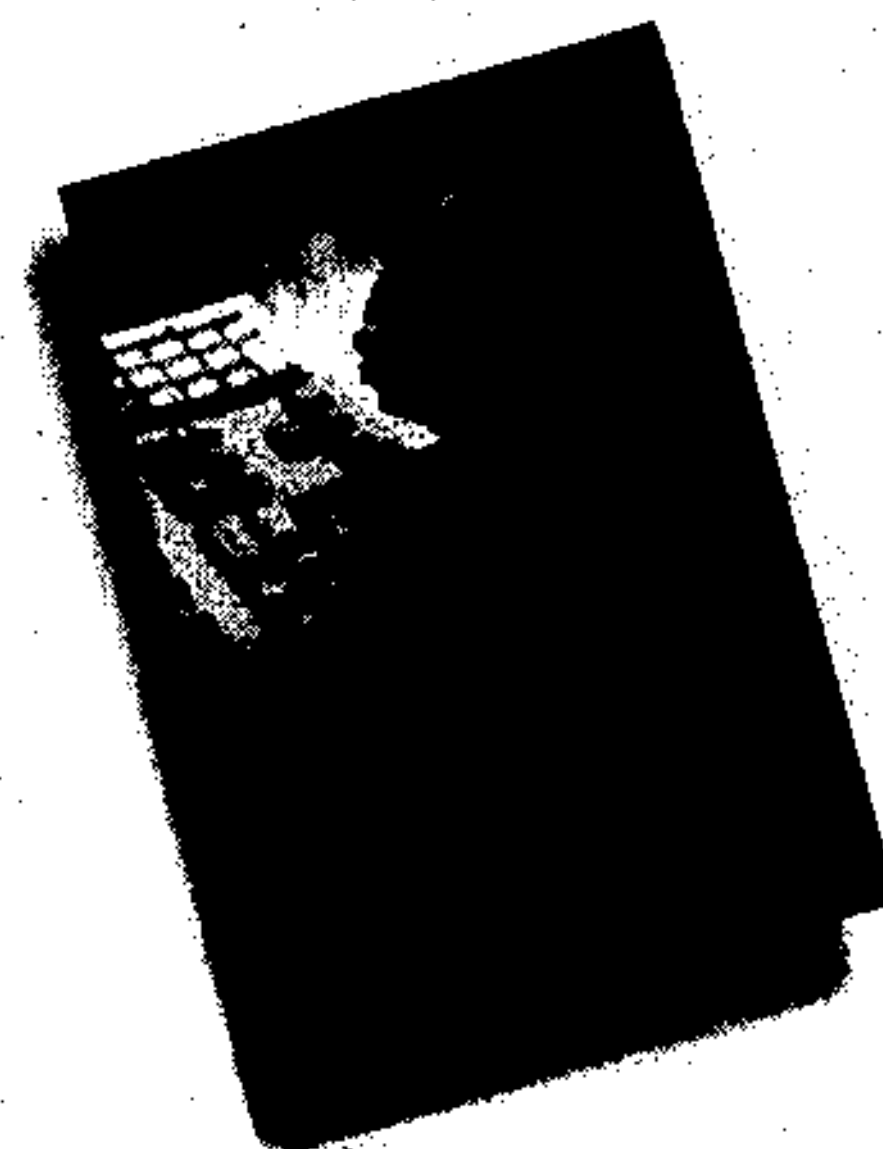
Nome do Servidor: Cláudia Cristina do Valle Guzzo Freire
Matrícula nº 0000345-017
Cargo: Consultor Jurídico
Data: a contar de 05.01.99
Órgão cedido: Tribunal de Contas do Estado do Pará
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 235 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Nº de dias da Licença: 39 (trinta e nove) dias
Nome do Servidor: Neri Furtado dos Remédios
Matrícula nº 5076080-019
Cargo: Datilógrafo
Lotação: Divisão de Comunicação
Período: 23.11 a 31.12.98

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e

empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas,
pedindo um orçamento para a
Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado
Cap 68090-120, Belém, Pará. Trav. do Chico, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0558.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br



PORTARIA N° 002 DE 07 DE JANEIRO DE 1999

N° de dias da licença: 15 (quinze) dias
 Nome do Servidor: Ana Lúcia Bentes Nogueira
 Matrícula n° 0004499-011
 Cargo: Administrador
 Lotação: Divisão de Material
 Período: 10.12 a 24.12.98

PORTARIA N° 003 DE 07 DE JANEIRO DE 1999

N° de dias da licença: 09 (nove) dias, em prorrogação
 Nome do Servidor: Flávio Roberto da Costa Silva
 Matrícula n° 0000604-010
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: Departamento Jurídico
 Período: 22.12 a 30.12.98

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N° 004 DE 07 DE JANEIRO DE 1999**

N° de dias da licença: 60 (sessenta) dias
 Nome do Servidor: Eliseu Roberto Feitosa Maia
 Matrícula n° 0003700-010
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
 Lotação: Cadastro de Recursos Humanos
 Período: 06.01 a 06.03.99
 Tricênio referente: 13.06.95 a 13.06.98

FÉRIAS**PORTARIA N° 236 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998**

Nome do Servidor: Neri Furtado dos Remédios
 Matrícula n° 5076080-019
 Cargo: Datilógrafo
 Lotação: Divisão de Comunicação
 Período: 04.01 a 02.02.99

PORTARIA N° 005 DE 07 DE JANEIRO DE 1999

Nome do Servidor: Maria do Socorro Soares Gomes
 Matrícula n° 0001767-010
 Cargo: Administrador
 Lotação: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
 Período: 07.12.98 a 05.01.99
 Exercício: 1998

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ASSESSORIA JURÍDICA**EXTRATO DO TERMO N.º 25/98.****3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 Convênio Originário: Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado e o Município, para execução de obras e serviços no aeroporto de Redenção, conforme projeto Básico que passa a integrar este ajuste, de acordo com o Termo de Convênio n.º 09-PA/96, do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, celebrado entre o Ministério da Aeronáutica / Departamento de Aviação Civil / Primeiro comando Aéreo Regional e o Estado do Pará.
 Valor do Convênio Originário: R\$- 1.571.997,23
 Objeto e Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela P.M. DE REDENÇÃO, através de Ofício n.º 350/98-GPM, fundado nos pareceres técnicos da DTA, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmº Sr. Secretário Adjunto.
 Prazo: 95 (noventa e cinco) dias.
 Vigência: 24/12/98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 77/98.**CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 77/98 PROCESSO N.º 1998/144274**

Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) da Rodovia PA-256, trecho Canindé/Rio Capim/BR-10, sob jurisdição do 7º N.R.
 Valor do Contrato Originário: R\$-535.860,80
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 57/98.
 Partes: SETRAN / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
 Vigência: 29/12/98 a 27/04/99
 Data: 29/12/98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/99

Partes: SETRAN / Empresa ELETROMEC LTDA.
 Processo n.º 1998/186522
 Objeto: Serviços de reparos mecânicos e elétricos no empurrador "Neco", de propriedade da SETRAN.
 Valor: R\$- 31.239,00
 Prazo: 07 (sete) dias corridos, contatos a partir da data do início dos serviços.
 Data: 04/01/99

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/99

Partes: SETRAN / Empresa ELETROMEC LTDA.
 Processo n.º 1998/179363
 Objeto: Serviços de reparos mecânicos e elétricos no F/B "Domingos Acatauassú Nunes", de propriedade da SETRAN.
 Valor: R\$- 40.560,00
 Prazo: 12 (doze) dias corridos, contatos a partir da data do início dos serviços.
 Data: 05/01/99

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

ATESTADO MÉDICO - S.U.S.

Interessado: PAULO SÉRGIO PALMEIRA GREIDINGER
 Assunto: Afastamento do Trabalho para tratamento de saúde
 Período: 04 a 06/01/99
 Data: 04/01/99

PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA EXERCÍCIO DE 1999**JANEIRO**

Nome: ANTONILO GAMA VIDAL
 Período: 01 a 30/01/99
 Período Aquisitivo: 1998/99

MAIO

Nome: ADAMOR MONTEIRO
 Período: 03/05 a 01/06/99
 Período Aquisitivo: 1997/98

EXTRATO DE TERMO N.º 22/96.**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Contrato Originário: 53/96 Processo n.º 1996/76.332.
 Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços e ou fornecimentos para obras de construção da pista de pouso e decolagem, pista de taxi, pátio de estacionamento de aeronave, sinalização e cerca de proteção do Aeródromo de Soure no Estado do Pará, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Anexo 1 do edital.
 Valor do Contrato Originário: R\$-1.188.311,01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 17/96.

Partes: SETRAN / CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Em razão do aumento na quantidade de brita de 966,93 m3 o que acarretou um acréscimo financeiro na planilha readequada.
 Valor do Aditamento: R\$-153.396,96
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 16.087.0523.1073.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de empenho N.º 98NE02822, de 15/12/98.
 Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato A.Jur. n.º 53/96.
 Data: 18/12/98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/99.

Partes: SETRAN / LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 Carta Convite: 82/98.
 Objeto: Locação de 06 (seis) veículos populares tipo 1.0 com ar condicionado, preferencialmente com 04 (quatro) portas e 01 (um) veículo tipo 2.0 com ar condicionado de 04 (quatro) portas, para atender as necessidades da Administração Central, 4º, 5º, 6º e 7º N.R..
 Valor: R\$- 65.310,00
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
 Data: 04/01/99

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVITE N.º 140/97.

Objeto do convite: Construção do Terminal de Passageiros do Aeródromo de Soure, no Município de Soure/PA.
 Valor do Convite: R\$-60.908,77, o qual acrescido da quantia de R\$-15.107,43, em função da re-ratificação da planilha de custo original, passa para o montante de R\$- 76.016,20.
 Modalidade de Licitação: Carta-Convite n.º 140/97.
 Partes: SETRAN / Empresa ORIBOCA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Processo n.º 1997/154.737
 Data: 29/12/98.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO TERMO N.º 23/98.**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR. CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 61/97.**

Processo: 1997/119.269. Objeto do Contrato Originário: O presente contrato tem como objeto a execução de serviços de Restauração da PA-475/ Rodovia Paulo Fontelles (PA-150), Trecho Moju (Km-0) / Marabá (Km-424,5) e sub-trecho: Moju (Km-0/Tailândia, (Km-134,1), com 134,1Km de extensão, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Valor do Contrato Originário: R\$ 12.634.974,69. Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 07/97. Partes: SETRAN/ ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto e justificativa do Aditamento: O acréscimo de serviço é necessário em virtude de não ter sido previsto na Planilha do Contrato. Valor do Aditamento: R\$ 3.143.757,11. Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 16.088.0539.1069.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho n.º 98NE03000, de 23/12/98, no valor de 58.249,99, ficando o restante no valor de R\$ 3.085.507,12, para ser empenhado posteriormente. Data: 23/12/98. ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário de Estado de Transporte. Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de n.º 28.870 de 28/12/1998.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES RESOLUÇÃO N° 004/98**

O Conselho Diretor da FCG em reunião realizada em 28 de Dezembro de 1998, usando de suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 AUTORIZAR com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 - Artigo 33 do Regimento Interno desta fundação, a prorrogação do Termo de Compromisso n° 002/97 do Pesquisador Convitado BARRY MARCEL FORD pelo período de 06 (Seis) meses (04.01.99 a 03.07.99), recebendo mensalmente a mesma importância anterior de R\$-1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) em forma de Bolsa de Manutenção.
 Belém - Pa, 28 de Dezembro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e BARRY MARCEL FORD
 Objeto: Prorrogação do Prazo do Termo de Compromisso n° 002/97 publicado no D.O.E. n° 28.381 de 14.01.97 com base na Lei 5.939 de 15.01.96 e Resolução n° 004/98 do Conselho Diretor desta Fundação.
 Vigência: 04.01.99 a 03.07.99
 Valor da Bolsa: R\$-1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) Mensais.
 Dotação Orçamentária: 472010800700214.002-Gestão Administrativa - Elemento de Despesa: 3490:36 0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Data da assinatura: 03.01.99
 Permanecem em vigor as demais cláusulas
 Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Barry Marcel Ford-Bolsista

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**GABINETE DO COMANDO****PORTARIA N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO
 Art. 2º - Nomear Para o cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, o MAJ QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar do cargo de Ajudante Geral do CBMPA, o Ten Cel QOBM ÁLVARO PINHEIRO DIAS
 Art. 2º - Nomear Para o cargo de Ajudante Geral do CBMPA, o Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da BM/6 - 6ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o MAJ QOBM LUIS CLÁUDIO SARMAHNO DA COSTA

Art. 2º - Nomear Para o cargo de Chefe da BM/6 - 6ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o CAP QOBM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e
Coord. Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, o MAJ QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS

Art. 2º - Nomear Para o cargo Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, o MAJ QOBM LUIS CLÁUDIO SARMAHNO DA COSTA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e
Coord. Estadual de Defesa Civil

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE 033/98

O Presidente da COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, após parecer da Assessoria Jurídica, comunica a todos os licitantes do Convite nº 033/98 que REVOGOU o resultado nos termos do art. 49, caput da Lei 8.666/93. Proceda-se a nova licitação de acordo com as especificações do objeto.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR HAVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO PREVISTA NO CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCENGE-PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR MEDIANTE ALUGUEL DENOMINADO SISTEMA PRECENGE INTEGRADO DE CRÉDITO

VIGÊNCIA: DE 31.12.1998 A 28.12.2001 PODENDO SER RENOVADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES

VALOR: R\$-CUSTOS MENSIS DE R\$-4.500,00 REFERENTE A LICENCIAMENTO DE USO E DE R\$-5.500,00 REFERENTE A MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, DESPESAS INICIAIS E TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, ACRESCIDOS FUTURAMENTE DE R\$-3.000,00 REFERENTE AO MÓDULO CRÉDITO COMERCIAL E CDC ELETRÔNICO QUE SERÁ DEVIDO QUANDO O BANCO EFETIVAMENTE VIER A USÁ-LO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 29.12.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DITEP DE 28.10.98 E DIRETORIA EM CONJUNTO DE 22.12.98

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/428	Edilson Barros Cavalcante	Sítio Davis Imãos	02ha 99a 72ca	Barcarena	0008/99

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 06.01.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. CONTRATO ORIGINÁRIO S/N

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: absorção de mão de obra carcerária da SUSIPE e egressos.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 5.760,00

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar as Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima do instrumento original.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/99 a 31/12/99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400700214048 - Gestão Administrativa

349039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Belém, 04 de Janeiro de 1999

ORDENADOR: RONALDO BARATA - PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.221, de 24.12.98, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 67, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em nome de DULCIO DE BARROS SOUZA, referente a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizado na margem direita do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 1998/196122-ITERPA, de interesse de CACILDO VASCONCELOS.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 07.01.99

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2218, de 18.11.98, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 76, expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro de 1963, em nome de EDMUNDO ROSSI, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Félix do Xingu, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 1998/179188-ITERPA, de interesse da JUSTIÇA FEDERAL - Subseção Judiciária de Marabá.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 07.01.99

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2219, de 18.11.98, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de janeiro de 1964, em nome de DARCY DA ROCHA CAMPOS, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Félix do Xingu, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 1998/179188-ITERPA, de interesse da JUSTIÇA FEDERAL - Subseção Judiciária de Marabá.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 07.01.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: R\$ 145,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E AGOSTINHO ROCHA DA SILVA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: VIGIA

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: 130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: 130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: ECONOMISTA

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: 231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: TELEFONISTA

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: 130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E ESMELINO MACHADO MAGNO DA SILVA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: VIGIA

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: 130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E JOANA D'ARC MENDES DA SILVA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CARGO: CONTÍNUO

VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002

VALOR: 130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E JORGE ALEXANDRE RABELO ROQUE

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E JOSÉ DO SOCORRO
MORAIS DA CRUZ
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E LAUDENOR LEMOS
RAIOL
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E LAURETTE COSTA
DOSSANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E LINDOMAR SANTOS
DA CRUZ
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E LUÍZA DO SOCORRO
BENIGNO MAGALHÃES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E MANOEL BATISTA
MÁRTIRES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E MÁRIO FERREIRA
DE LIMA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E MARISA CAMPOS
DE MELO FREITAS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: ENGENHEIRA
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E NAZARÉ DO
CARMO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PAULO SÉRGIO DE
SOUZA CASTRO
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E RAYMUNDO
AYRTON DE SOUZA JÚNIOR
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E RIUMA CONCEIÇÃO
MORAES BENTES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E ROSIMEIRE
RIBEIRO TEIXEIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E SANDOVAL FRITAS
DOSSANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E SANDRA DO
SOCORRO CRUZ DE SOUZA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E SILDAIR LEBREGO
DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: AGRIMENSOR
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 154,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E VERA LÚCIA
TAVARES MADUREIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº DO TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.1999 a 31.12.2002
VALOR: 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.0400700214048 - 319004 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: BELÉM
DATA: 31.12.1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATANR-150

DESPACHOS DE 7 DE JANEIRO DE 1999 A 7 DE JANEIRO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual:Registro ***:99/0001946 A F DE CASTRO COMERCIO, 99/000204 D S CABRAL COMERCIO, 99/0002233 J H R DA COSTA INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0002870 A M M SAGANE, 99/0003205 EVANDRO PIRES WALDIVINO, 99/0003396 SHIRLEY ANDREATTA B F DA SILVA, 99/0003450 ISAMU A YOSHINO, 99/0003663 I C CARDOSO, 99/0003728 MARCUS RICHARD A BARBOSA, 99/0004040 J FERREIRA LOPES, 99/0004066 J M S SILVA, 99/0004198 R A L DOS SANTOS, 99/0004228 P S P A CASTRO, 99/0004350 A K S ARAUJO, 99/0004449 M GADELHA DE MEDEIROS, 99/0004473 JUCYANE C F MAIA, 99/0004503 LAERCIO R PINTO, 99/0004732 A BARROS DE OLIVEIRA CONERCIO DE AUTO PECA:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0484391 MANOEL OLIVEIRA FILHO - MOTO SERRA ME, 99/0002772 A DE SOUZA LEITE ME, 99/0003906 U C NOGUEIRA JUNIORME, 99/0004155 J L P PESSOA ME, 99/0004295 J C M QUARESMA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0467543 SLOT & GAMES LTDA, 98/0476526 LEONARDO ARAUJO E FRANCILMAR ARAUJO LTDA, 98/0481830 FRICOPA FRIGORIFICO E COUROS DO PARA LTDA, 98/0487463 TIL ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, 98/0487790 TRANSFORMER LTDA, 98/0490715 PANIFICADORA ANA PAULA LIMITADA, 99/0000745 HORIZONTE INFORMATICA LTDA, 99/0000800 DISFAG LTDA, 99/0000818 ARTE DOCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0003418 TIO IVAN EVENTOS E PRODUcoes LTDA, 99/0004317 G. M. SUFREDINI INDUSTRIAL LTDA, 99/0004376 IRMAOS BRITO FERREIRA LTDA, 99/0004422 FROTA ENGENHARIA CIVIL E RODOVIARIA LTDA, 99/0005062 AGENCIA NOVA TIMBATEUA CENTRO LTD, 99/0005267 MAGNO COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:98/0395615 ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA, 98/0450659 I D R IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA, 98/0477476 CLEMENTINO SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0482232 DIPROMAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS DA AMAZONIA LTDA, 98/0486866 BARBOSAS COMERCIO LTDA, 98/0486912 DEGRAU COMERCIAL LTDA ME, 98/0488117 SERVIED PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 98/0489075 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA CEPAL LTDA, 98/0489407 CASA DO RETENTOR E DOS FREIOS LTDA, 98/0490367 CONCRETESTE LTDA, 98/0490626 PICANCO ENGENHARIA LTDA, 98/0491142 PARIS VEICULOS MITADA, 98/0491258 COMERCIAL PLANADE LTDA, 99/0000990 INTERCAMBIO REPRESENTACA LTDA, 99/0002390 W A DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0002411 JOSE ALBERTO DE ALMEIDA E SILVA E CIA LTDA, 99/0003310 INCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA ME, 99/0004023 STAFF PROMOCOES E EVENTOS LTDA, 99/0004333 SERRANO ENGENHARIA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato ***:98/0487757 EMPRESA DE CONSULTORIA TECNICA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Encerramento de Filial ***:99/0001415 TEXACO BRASIL SERVICOS DE EXPORTACAO LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0450020 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODE, 99/0002438 COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, 99/0002705 ESTACON ENGENHARIA SA, 99/0004570 COMPANHIA AGRICOLADA ACARA COACARA, 99/0004589 DENDE DO PARA SA DENPASA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEAGINOSAS, 99/0004597 COMPANHIA AGRICOLA DO ACARA COACARA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:99/0003825 ENIL ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO E REPRESENTACAO LTD, 99/0003922 COMPUTER

STORE COMERCIO LTD, 99/0005232 E. KUROKI, 99/0005780 PROLIMP COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:98/0487889 TRANSFORMER LTDA, 98/0490537 NATIVIDADE LIMA DA C CARPINTEIRO, 99/0002012 D S CABRAL COMERCIO, 99/0002241 J H R DA COSTA INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0002250 SEVERINA OLIMPIA DE BRITO EPP, 99/0002918 FBC INFORMATICA LTDA, 99/0004031 J FERREIRA LOPES, 99/0004058 J M S SILVA, 99/0004201 R A L DOS SANTO, 99/0004210 P S P A CASTRO, 99/0004236 LEONARDO ARAUJO E FRANCILMAR ARAUJO LTD, 99/0004384 IRMAOS BRITO FERREIRA LTDA, 99/0004406 R H G COSTA, 99/0004457 MADEIRA DE MEDEIROS, 99/0004481 JUCYANE C F MAIA, 99/0004511 LAERCIO R PINTO, 99/0004740 A BARROS DE OLIVEIRA COMERCIO DE AUTO PECAS ***:Microempresa:Desenquadramento ***:99/0004392 S R B DA GAMA ME ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***:99/0004430 FROTA ENGENHARIA CIVIL E RODOVIARIA LTDA ***:Documentos em EXIGEN CIA: ***:98/0247276; 98/0392799; 98/0454972 98/0455146; 98/0455154; 98/0465540; 98/0477603; 98/0483425; 98/0485240; 98/0486750; 98/0487307; 98/0488575; 98/0488583; 98/0488591; 98/0488605; 98/0488613; 98/0488621; 98/0488940; 98/0489105; 98/0489288; 98/0489350; 98/0490367; 98/0491215; 99/0000869; 99/0000877; 99/0000885; 99/0001105; 99/0001202; 99/0001210; 99/0001431; 99/0001580; 99/0001954; 99/0001970; 99/0001989; 99/0002268; 99/0002357; 99/0002420; 99/0002489; 99/0002543; 99/0002730; 99/0002748; 99/0002764; 99/0002896; 99/0002900; 99/0002942; 99/0002985; 99/0003213; 99/0003280; 99/0003302; 99/0003353; 99/0003361; 99/0003370; 99/0003515; 99/0003523; 99/0003710; 99/0003884; 99/0003914; 99/0003957; 99/0004520; 99/0004538; 99/0004546; 99/0004554; 99/0004562; ***:Documentos I NDEFERIDOS: ***:98/0488559; ***** Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DA AGO REALIZADA EM 30.04.97, na sede da Empresa, na Praça Kennedy s/nº, às 11:00 horas, presentes os Acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas. CONVOCACAO: Edital publicado na forma da Lei. MESA: Presidente - Thales Eduardo Rodrigues Pereira, Secretário - Francisco Brasil Monteiro. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1º) Aprovar o Balanço, Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes a 31.12.96; 2º) Eleger para membros titulares do Conselho de Administração, os Srs. Carlos Jehá Kayath, Augusto César Calderaro Coimbra e Álvaro negreiro do Espírito Santo e membros do Conselho Fiscal, os Srs. Luiz Soares dos Santos, Oswaldo Nasser Tuma e Francisco Brasil Monteiro; 3º) Reunidos em separado o Conselho de Administração elegeu a Diretoria com a seguinte composição: Augusto César Calderaro Coimbra - Diretor-Presidente, Eduardo da Silva Melo-Diretor Administrativo/Financeiro, Luis Fernando Horácio Castro - Diretor de Marketing e Conceição Silva da Silva - Diretora de Economia e Fomento, pelo prazo de 2(dois)anos, a partir de 30 de abril de 1997; 4º) Aprovar a manutenção do valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal. A reunião foi encerrada e lavrada a Ata que foi assinada por todos os presentes e transcrita no Livro próprio. Belém, 08 de janeiro de 1999. aa) Thales Eduardo Rodrigues Pereira - Presidente, Francisco Brasil Monteiro - Secretário. Registrado na JUCEPA sob nº 980014476 em 18.11.98. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

EXTRATO DA AGO REALIZADA EM 30.04.98, na sede da Empresa, na Praça Kennedy s/nº, às 11:30 horas, presentes os Acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas. CONVOCACAO: Edital publicado na forma da Lei. MESA: Presidente - Maria Adelaide Dias Barroso da Costa, Secretário - Francisco Brasil Monteiro. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1º) Aprovar o Balanço, Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes a 31.12.97; 2º) Renuncia do atual Presidente do Conselho de Administração Dr. Carlos Jehá Kayath, foi acolhida para assumir interinamente a Dra. Mariana Marcelino Hallberg; 3º) Aprovar a manutenção do valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 4º) Extinção da Diretoria de Marketing, modificando o artigo 22 dos Estatutos Sociais. A reunião foi encerrada e lavrada a Ata que foi assinada por todos os presentes e transcrita no Livro próprio. Belém, 08 de janeiro de 1999. aa) Maria Adelaide Dias Barroso da Costa - Presidente, Francisco Brasil Monteiro - Secretário. Registrado na JUCEPA sob nº 980014556 em 19.11.98. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 008/99 - DGPC/PAD
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 1999.

O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc..... CONSIDERANDO : a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/94-GAB/ DGPC, de 16/05/94, objetivando apurar prática de ilícito penal em cujo Inquérito Policial nº 002/93-DECRIF, de 16.12.93, figurando como indiciado o Investigador de Polícia Civil GUILHERME DE LIMA MELO, capitulado provisoriamente a sua responsabilidade criminal nas penas do art. 129, § 6º, CPB, sendo vítima a menor ANDREA JOAQUINA NASCIMENTO; CONSIDERANDO : que, embora a Comissão Processante constituída pelos servidores Drs. DILERMANO GOMES TAVARES, GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA, Delegados de Polícia Civil e SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Escrivão de Polícia Civil, Presidente e Membros, respectivamente, concluiu seus trabalhos observando os preceitos legais, o Processo ressen-te-se de decisão final, através do imprescindível julgamento; CONSIDERANDO: ainda, que a Administração Policial no uso de seu poder disciplinar obriga-se ao controle da conduta dos seus servidores no interesse do aperfeiçoamento do Serviço Público;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 037/94-GAB/DGPC, de 16.05.94;
I - Designar os servidores Drs. LOURIVAL NADIR CORDEIRO GARCEZ e OLAVO DA SILVA QUEDROS JÚNIOR, Delegados de Polícia Civil, e RAIMUNDO SÉRGIO CHAVES SANPAIO, Escrivão de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas ao servidor GUILHERME DE LIMA MELO, Investigador de Polícia Civil, assegurando-se-lhe ampla defesa; À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DR. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de janeiro de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 963802-00

Responsável: Agenor Miranda de Brito

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do

Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

02) Processo nº 962088-00

Responsável: Diógenes José Varejão

Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

03) Processo nº 974210-00

Responsável: Illo Alves Guimarães Junior

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1999.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA Nº 0318/98 - TCM, DE 13.04.98.

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, III, da Lei Complementar nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regime Interno deste Tribunal, e, considerando a solicitação da servidora ELUIZA LOBO MONTEIRO.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, III, c, da Constituição Federal, combinado com o art. 33, III, c, da Constituição Estadual, combinado com o art. 110, III, c, Lei 5.810/94, ELUIZA LOBO MONTEIRO, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais proporcionais a 25 anos de serviço, fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos do Parecer nº MM/026/98, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls. 18/21, do Processo nº 984332-00/TCM. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO

Presidente.

Registrada no Tribunal de Contas do Estado sob o Acórdão nº 27.214.

PORTARIA Nº 1.041/98 - TCM, DE 24.11.98.

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, III, da Lei Complementar nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regime Interno deste Tribunal, e, considerando a solicitação do servidor GEORGENOR RIBEIRO RODRIGUES.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, III, c, da Constituição Federal, combinado com o art. 33, III, c, da Constituição Estadual, combinado com o art. 110, III, c, da Lei 5.810/94, GEORGENOR RIBEIRO RODRIGUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais proporcionais a 30 anos de serviço, fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos do Parecer nº DR/043/98, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls. 14/15, do Processo nº 987730-00/TCM e no Processo nº 98/52310-2/TCM. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO

Presidente

Registrada no Tribunal de Contas do Estado sob o Acórdão nº 27.195.

PORTARIA Nº 1.140/98 - TCM, DE 17.12.98.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 21.12.98 a 19.01.99, à servidora ROSA MARIA GONÇALVES FORTES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 1.142/98 - TCM, DE 17.12.98.

O Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a prerrogativa que a Administração Pública possui de, a qualquer tempo, rever seus atos, quando cívicos de ilegalidade; considerando, ainda, o Parecer nº MM/108/98, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls. 34/37, do Processo nº 9813111-00.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 271/87 - CCM, de 08.04.87, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 25.985, de 22.05.87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Vice-Presidente.

PORTARIA Nº 1.151/98 - TCM, DE 23.12.98.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 33.907/98, 33.916/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEÉM; 067-C/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER; 117/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; 006/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 019/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 691-A/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 001/98, 004/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; 015-A/98, 026-A/98, 031-A/98, 041-A/98, 044/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA; 004SF/98, 005SF/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI; 004/98, 006/98, 007/98, 008/98, 009/98, 010/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL; 041/98, 044/98 e 046/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

PORTARIA Nº 1.152/98 - TCM, DE 23.12.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: 001/98, 002/98, procedentes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ; 002/98, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e 005/98, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

PORTARIA Nº 1.153/98 - TCM, DE 23.12.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 183/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ; 048/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; 092/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; 16.176/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; 429/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 098/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE e 436/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 1.154/98 - TCM, DE 23.12.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: 05/98, 06/98, procedentes do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURUÇA; 003/98, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOMÉ-ACU e 089/98, 090/98, procedentes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 1.158/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 60 dias de Licença Especial, no período de 04.01 a 04.03.99, ao servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A.

PORTARIA Nº 1.159/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 30 dias de Licença Saúde, no período de 04.12.98 a 02.01.99, à servidora MARIA LÍDIA SILVA FREITAS, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 1.160/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 08 dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 12 a 19.12.98, à servidora CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Inspeção Regional - TCM.AC.502.1/B.

PORTARIA Nº 1.161/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 120 dias de Licença Maternidade, no período de 18.12.98 a 16.04.99, à servidora MÁRIA DO SOCORRO BARROS MARQUES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 1.162/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder férias regulamentares no período de 04.01 a 02.02.99, ao servidor BRUNO DE MEIRA LEITE, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 1.163/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder férias regulamentares no período de 04.01 a 02.02.99, à servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 1.164/98 - TCM, DE 28.12.98.

Designar o servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio -

TCM.ATNS.401.1/B, para substituir a Chefe da Divisão de O & M/DRH, durante seu impedimento, no período de 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA Nº 1.165/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 04 dias de Licença Saúde, no período de 15 a 18.12.98, à servidora SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5.

PORTARIA Nº 1.166/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 03 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21 a 23.12.98, à servidora SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5.

PORTARIA Nº 1.167/98 - TCM, DE 28.12.98.

Mandar averbar na ficha funcional da servidora DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, o tempo de serviço público no total de 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 70, §1º, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1.168/98 - TCM, DE 28.12.98.

Conceder 08 dias de afastamento por motivo de falecimento de seu genitor, no período de 14 a 21.12.98, ao servidor FLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A.

PORTARIA Nº 1.169/98 - TCM, DE 29.12.98.

Conceder ao servidor OTÁVIO AUGUSTO OTERO SEABRA, matrícula nº 1122300, colocado à disposição deste Tribunal pela PMB/SEFIN, 08 dias de afastamento por motivo de falecimento de seu genitor, no período de 14 a 21.12.98.

PORTARIA Nº 1.170/98 - TCM, DE 29.12.98.

Conceder 33 dias de Licença Saúde, no período de 07.12.98 a 08.01.99, ao servidor MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A.

PORTARIA Nº 1.171/98 - TCM, DE 29.12.98.

Conceder férias regulamentares no período de 16.01 a 14.02.99, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 1.172/98 - TCM, DE 30.12.98.

Conceder férias regulamentares no período de 04.01 a 02.02.99, à servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES NUNES, Assistente Administrativo - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 1.173/98 - TCM, DE 30.12.98.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.99, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A.

PORTARIA Nº 1.174/98 - TCM, DE 30.12.98.

O Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Parecer MM/108/98, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls. 34/37, do Processo nº 9813111-00.

RESOLVE:

Conceder 60 dias de Licença Especial, no período de 18.01 a 18.03.99, ao Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Vice-Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 161/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carvalho da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51385-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face do Convênio SEOP nº 013/97, assinado em 20.11.97.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 162/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Augusto Vieira de Miranda, Presidente, a

fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51233-8, que trata da tomada de contas instaurada no Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SAGRI nº 056/97, assinado em 25.11.97.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 163-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Antônio Gonçalves Estácio, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/53228-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º e 2º termos aditivos, assinados em 05.09.96, 30.01.97 e 01.06.97, respectivamente.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 163-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1997/53228-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º e 2º termos aditivos, assinados em 05.09.96, 30.01.97 e 01.06.97, respectivamente.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 164/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52980-5, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio DETRAN nº 039/97 e 1º e 2º termos aditivos, assinados em 01.09.97, 17.12.97 e 18.06.98, respectivamente.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 165-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. José Cesário Menezes de Barros, Diretor Presidente no período de 01.01.94 a 30.03.94, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1995/54209-8, que trata da prestação de contas da Companhia de Habitação do Pará, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 165-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. João Nunes de Souza, Substituto Eventual no período de 31.03.94 a 28.04.94, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1995/54209-8, que trata da prestação de contas da Companhia de Habitação do Pará, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 165-C/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Ederson de Araújo Cardoso, Diretor Presidente no período de 27.04.94 a 31.12.94, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1995/54209-8, que trata da prestação de contas da Companhia de Habitação do Pará, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 28 de dezembro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA Nº 002/99 - FTERPA

Considerando os Extratos de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidores Temporários desta Fundação, publicados no Diário Oficial nº 28.876, de 06 de janeiro de 1999.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: de 01 / 01 / 1999 a 31 / 12 / 2000.

Leia-se:

VIGÊNCIA: de 01 / 01 / 1999 a 31 / 12 / 2002.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/96.

Contratante: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA

Contratada: VALE REFEIÇÃO - VR Ltda.

Objeto: Este Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/96, com as devidas alterações estabelecidas nos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, publicados no Diário Oficial nas Edições: nº 28.227, nº 28.469, nº 28.635 e 28.841, respectivamente. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS RAMALHO
PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 8286/98

FIRMA: AMAZÔNIA HIDRO PERFURAÇÕES LTDA
VALOR: R\$124.788,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 171/98

OBJETO: Obras complementares para desobstrução e limpeza dos filtros e redimensionamento dos equipamentos elétricos e hidráulicos da Unidade Operacional do bairro da Conquista, na Cidade de Santarém - Pará.

PRAZO: 15 dias

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubem Miranda Chagas

EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 8287/98

FIRMA: AMAZÔNIA HIDRO PERFURAÇÕES LTDA
VALOR: R\$148.964,80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 170/98

OBJETO: Obras complementares para desobstrução e limpeza dos filtros e redimensionamento dos equipamentos elétricos e hidráulicos da Unidade Operacional do bairro do Livramento, na Cidade de Santarém - Pará.

PRAZO: 15 dias

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubem Miranda Chagas

Belém, 08 de janeiro de 1999

CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/98

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Passagens Aéreas.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 301.564,62 (Trezentos e hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/98.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a Empresa Dinastur Viagens e Turismo LTDA - DINASTUR.

OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta e Sétima do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: Período de 01.01.99 a 31.12.99

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 1999.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 003/97

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de Serviços de manutenção e Assistência Técnica.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade, no que dispõe o Art. 25, I da Lei 8.666/93.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a Empresa BLB - Eletrônica LTDA.

OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário.

VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: Gestão Administrativa: 4030

Elemento de despesa: 349039

Ponte: 001 - Recurso do Tesouro.

VIGÊNCIA: Vigirá no período de 01.01.99 até 31.12.99.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 1999.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/98

PARTES: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer bases para perfeita integração docente - assistencial, entre o HCGV e a UEPA.

VIGÊNCIA: Vigorará de 25.11.98 até 24.11.2000.

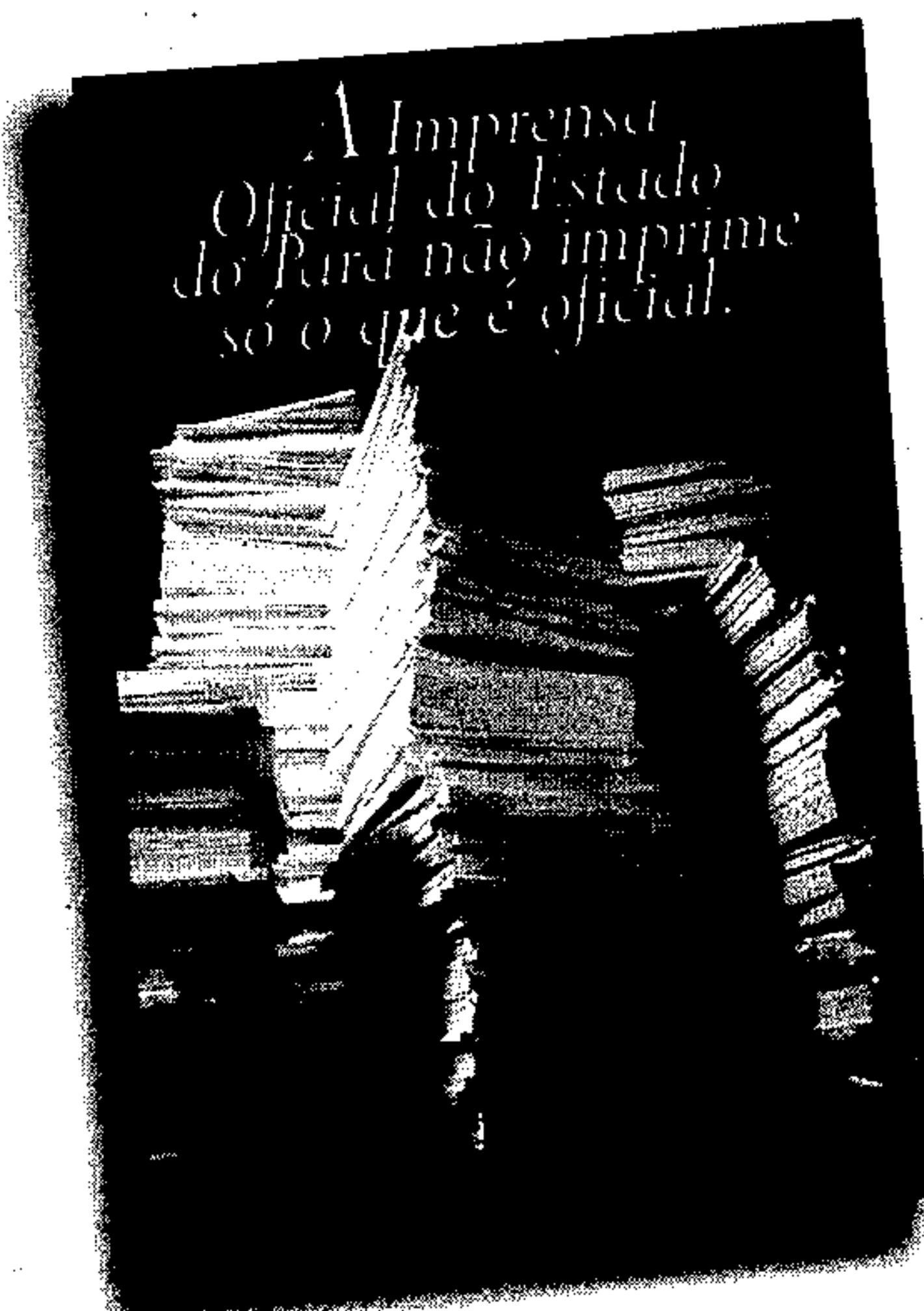
FORO: Belém.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA - C.G.C./MF N.º 04.909.479/0001-34 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de janeiro 1999, às 09:00 horas, na sede social, sito a Pass. 3 de Outubro, n.º 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Elevação do limite do Capital Autorizado, com a consequente alteração do artigo 6º dos Estatutos Sociais; 2) Modificações nos Estatutos Sociais, onde couber, que permitam a Sociedade a emitir debêntures serem subscritos pelo FINAM, na forma da legislação vigente; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém(Pa), 07 de janeiro de 1999. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador. Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 68090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 248-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 248-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CGC/MF Nº 04.953.915/0001-72 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 677.589.033,16 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 187.504.903,08. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1º convocação, no dia 18 de janeiro de 1999, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse social, Belém-PA., 29 de dezembro de 1998. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso de Licitação, Edital de Tomada de Preço nº 01/99. Objeto: Aquisição de leite em Pó Integral e Óleo de Soja. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir desta publicação. Local: Prefeitura Municipal de Bragança. Preço do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Bragança, 08 de janeiro de 1999. José Velerio Monteiro da Silva-Presidente da CPL.

TINOCO INDUSTRIAL S.A.

TINOCO INDUSTRIAL S/A CGC(MF)-04.976.775/0001-58 Extrato da ATA de AGO/E de 20.12.98. Às 08:00 horas do dia 20.12.98, na sede social. Presidente: Pedro José Ericceira e Secretário Gilberto Acácio Moreira. Deliberações: Em AGO: a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, dos exercícios sociais encerrados em 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96 e 31.12.97; b) A aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e suas respectivas capitalizações, dos seguintes exercícios sociais: 1) 1994: R\$ 318.519,67; 2) 1995: R\$ 74.523,64. c) Eleição para membros do Conselho de Administração, a partir de dezembro de 1998 para um mandato na conformidade do Estatuto Social: a) Presidente: Gilberto Acácio Moreira, b) Membro: Jorian Relto da Cunha Moreira, vago um cargo de membro do conselho, d) Eleição para os cargos da Diretoria, para um mandato na conformidade do Estatuto Social: Diretor Presidente: Gilberto Acácio Moreira, Diretor Administrativo e Financeiro: Marco Aurélio da Cunha Moreira, ficando vagos os demais cargos. e) Eleição do Conselho Fiscal - Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada a sua instalação. f) Fixação dos Honorários do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - Foi fixado os honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em 01 Salário Mínimo Mensal para cada membro. g) Ratificar todos os atos tomados e deliberados pelo conselho de administração e pela Diretoria no período de 30/04/1996 a 20/12/98. Em AGE 1- Redução do Capital Autorizado de R\$ 39.636,36 até o limite da Capital subscrito e integralizado de R\$ 34.752,00. 2- O Aumento do Capital Autorizado de R\$ 34.752,00 para R\$ 427.795,00. 3- O aumento do Capital Social no valor de R\$ 393.043,00 com capitalização da reserva de capital decorrente da expressão da Correção Monetária do Capital Social até o Exercício de 1995 inclusive, composto pelo somatório dos seguintes exercícios sociais: 1) 1994: R\$ 318.519,67; 2) 1995: R\$ 74.124,00 restando o saldo de R\$ 0,31 para futura capitalização. Do valor capitalizado, R\$ 325.829,00 - são destinados as ações Ordinárias Nominativas; e, R\$ 67.214,00 são destinados as Ações Nominativas Preferenciais Cl. "A", emitindo-se ações novas aos acionistas na proporção das ações possuídas por cada acionista. Assim sendo, o Capital Social Integralizado, com a capitalização de parte da reserva de capital, é de R\$ 427.795,00. 4- A alteração do caput do artigo 5.º dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5.º - A Sociedade tem o Capital Social Autorizado de R\$ 427.795,00 representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo: a) R\$ 354.638,00 em Ações Ordinárias Nominativas; e b) R\$ 73.157,00, em Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A". 5- A posição do Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado, em REAIS, após as alterações ocorridas, é a seguinte: Capital Autorizado R\$ 427.795,00, Subscrito R\$ 427.795,00 e Integralizado R\$ 427.795,00. Com a lavratura da presente ata aprovada por unanimidade e aprovada na JUCEPA sob o n.º 990000141 de 06.01.99. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/99 - CPL

Objeto: Prestação de Serviços
Abertura: 29/01/99.
Local: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Edital/Informações: poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Barão do Rio Branco s/nº - Aeroporto Velho - Santarém-PA., no horário 08:00 às 13:00 hs.
Fones: 523-2883 ou 523-2726.
Presidente da Comissão

DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ.MF. nº 04.834.784/0001-04 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

DATA E HORA: 23 de dezembro de 1998, às 10:00 horas. LOCAL: Sede social no Km 9,5, Rodovia PA 391, Estrada Belém Mosquito, Santa Bárbara, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Os Senhores Conselheiros, foram convocados pelo Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente do Conselho de Administração. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença da totalidade dos Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO. Secretário: ALEXANDRE BRANDANI FORNARI. ORDEM DO DIA: Autorizar a Companhia a dar em hipoteca imóvel de sua propriedade. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração, autorizaram a Companhia a dar em hipoteca de primeiro grau, ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços no Rio de Janeiro - RJ, à Avenida República do Chile, 100, inscrito no CNPJ. MF. sob o nº 33.657.248/0001-89, o imóvel de sua propriedade, situado no Município de Santa Bárbara, Estado do Pará, objeto da matrícula nº 131, efetuada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, abrangendo o gravame, além do terreno, construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer acessórios presentes e futuros, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos e/ou a serem adquiridos, com recursos do "SISTEMA FINAME", enquanto alienados fiduciariamente aos Agentes. Referida hipoteca tem por finalidade garantir o financiamento de um crédito no valor de R\$ 11.325.000,00 (Onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme Decisão do BNDES nº 637/88 de 22 de dezembro de 1998, a ser concedido para a empresa COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ, com sede na Rodovia PA - 391, Km 9,5, Município de Santa Bárbara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ.MF. sob o nº 34.814.509/0001-90. Em decorrência da aprovação acima, fica a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução da deliberação ora aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada por todos é assinada pelos presentes. Santa Bárbara, 23 de dezembro de 1998. ASSINATURAS: Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário: ALEXANDRE BRANDANI FORNARI; Conselheiros: OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 23 de dezembro de 1998. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente da Mesa. ALEXANDRE BRANDANI FORNARI - Secretário da Mesa. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 07/01/99. Sob o número: 990000190. Protocolo: 990004589. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ.MF. nº 34.814.509/0001-90 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

DATA E HORA: 23 de dezembro de 1998, às 15:00 horas. LOCAL: Sede social na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Os Senhores Conselheiros, foram convocados pelo Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente do Conselho de Administração. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença da totalidade dos Senhores Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO. Secretário: Sr. ALEXANDRE BRANDANI FORNARI. ORDEM DO DIA: a) Autorizar a Companhia a celebrar Contrato de Financiamento, no valor principal de até R\$ 11.325.000,00 (Onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais); b) Autorizar a Companhia a dar em hipoteca imóvel de sua propriedade. DELIBERAÇÕES: a) por unanimidade de votos, e sem ressalva, os Membros do Conselho de Administração autorizaram a Companhia, a celebrar Contrato de Financiamento mediante a Abertura de Crédito, no valor de até R\$ 11.325.000,00 (Onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços no Rio de Janeiro - RJ, à Avenida República do Chile, 100, inscrito no CNPJ.MF. sob o nº 33.657.248/0001-89, conforme Decisão do BNDES nº 637/88 de 22 de dezembro de 1998; b) Por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração, autorizaram a Companhia a dar em hipoteca de primeiro grau, ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, acima qualificado, o imóvel de sua propriedade, situado no Município do Acará, Estado do Pará, objeto da matrícula nº 1294, do Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Acará, Estado do Pará, abrangendo o gravame, além do terreno, construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer acessórios presentes e futuros, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos e/ou a serem adquiridos com recursos do "SISTEMA FINAME", enquanto alienados fiduciariamente aos Agentes. Referida hipoteca tem por finalidade garantir o financiamento aprovado no item "a" supra. Em decorrência das aprovações acima, fica a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução da deliberação ora aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Santa Bárbara, 23 de dezembro de 1998. ASSINATURAS: Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO; Secretário: ALEXANDRE BRANDANI FORNARI; Conselheiros: PEDRO CARLOS DE BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 23 de dezembro de 1998. PEDRO CARLOS DE BRITO - Presidente. ALEXANDRE BRANDANI FORNARI - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 07/01/99. Sob o número: 990000188. Protocolo: 990004570. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 990.974,66. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª convocação, no dia 18 de janeiro de 1999, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho Administração; b) outros assuntos de interesse social, Belém-PA., 29 de dezembro de 1998. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CGC.MF. nº 34.814.509/0001-90 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1999.

DATA E HORA: 06 de janeiro de 1999, às 9:00 horas. LOCAL: Sede social na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Convocado os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 1998 e no Jornal Gazeta Mercantil, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 1998. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. Secretário: ALEXANDRE BRANDANI FORNARI. ORDEM DO DIA: Reeleição dos Membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram reeleitos os membros Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, como segue: PEDRO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.771.516-SSP/SP e do CPF/MF nº 048.424.218-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório a Rua Hugria, nº 888, 8º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; OVIDIO CARLOS DE BRITO, brasileiro casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.572.984-SSP/SP e do CPF/MF nº 069.119.278-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Hungria, nº 888, 8º andar, JOSÉ MARIA GARBELOTTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.157.375-SSP/SP e do CPF/MF nº 860.451.808-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 888, 9º andar, e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.331.320-SSP/SP e do CPF/MF nº 031.154.468-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 888, 9º andar, para ocuparem os cargos de Membros do Conselho de Administração. Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos, foram investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrada em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que possam privá-los dos exercícios de suas funções. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Santa Bárbara, 06 de Janeiro de 1999. ASSINATURAS: Presidente: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. Secretário: ALEXANDRE BRANDANI FORNARI. Acionistas: DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS e UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ambas por seus representantes legais: ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI.

LISTA DE PRESEÇA

ACIONISTAS	Nº AÇÕES ORDINÁRIAS
DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA AGRICULTURA	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS	86.051.364
UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.872.321
ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO	1
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
JOSÉ MARIA GARBELOTTO	1
ALEXANDRE BRANDANI FORNARI	1
TOTAL	93.923.710

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Bárbara, PA, 06 de janeiro de 1999. JOSÉ MARIA GARBELOTTO - Presidente. ALEXANDRE BRANDANI FORNARI - Secretário da Mesa. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 07/01/99. Sob o número: 990000189. Protocolo: 990004597. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.879

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
11 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 36/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO R. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª JCJ-1385/98, em que é reclamante LIDINALDO AZEVEDO, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 09.12.1998, às 17:32 horas, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DETERMINAR A CORREÇÃO DO NOME DO SEGUNDO RECLAMADO PARA R. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDAS PELA RECLAMADA ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO R. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE LIDINALDO AZEVEDO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 97 (01/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (09/12), 13º SALÁRIO/97 DE FORMA INTEGRAL FACE AO RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE LABOR CONFORME A INICIAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (01/12) FACE À PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DIFERENÇA SALARIAL MÊS A MÊS COM A DOBRA LEGAL (DA ADMISSÃO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/97), SALÁRIOS RETIDOS NA INTEGRALIDADE DOS MESES DE NOVEMBRO/97 E 20 DIAS DE DEZEMBRO/97 EM DOBRO, MULTA DA LEI 7855/89 (ART. 477 § 6º E 8º DA CLT), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO DEMANDANTE, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: ADMISSÃO: 05.04.96, SAÍDA: 20.12.97, FUNÇÃO: PEDREIRO E SALÁRIO: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, OBSERVE-SE O ENUNCIADO Nº 01 DO EGRÉGIO OITAVO REGIONAL IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO QUE COM RELAÇÃO AO RECLAMADO R. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, DEVERÁ SER NOTIFICADO POR EDITAL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (16.12.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1252/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.02.1999, às 13:25 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer

maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1363/96, em que são partes: SORAYA PEREIRA NUNES, exequente, e JORNAL POPULAR S/C LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

1. UM COMPUTADOR COMPOSTO DE GABINETE MARCA CREATIVE - 24XMX (TRON), VISOR MARCA TEK, TECLADO, MOUSE E IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD DESKJET 692C, PENTIUM, MULTIMÍDIA, COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
2. UM COMPUTADOR COMPOSTO DE VÍDEO PCJ JMB, GABINETE TRON, MICRO PENTIUM 166 MHZ MMX, COM KIT MULTIMÍDIA, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM TECLADO E MOUSE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)
3. UM COMPUTADOR MICRO PENTIUM 166 MHZ, MMX, COM VISOR PCI IMB, TECLADO, MOUSE, GABINETE, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (16.12.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1258/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.02.1999, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-416/96, em que são partes: ELIANE SANTANA RODRIGUES, exequente, e BELÉM PESCA S/A, executada, bem esse que segue discriminado:

UM BARCO DE PESCA CHAMADO "BELÉM PESCA XVI", DE ALTO MAR, COM 20m DE COMPRIMENTO, 6m DE BOCA E 3,40m DE PONTAL, CALADO MÁXIMO, EQUIPADO COM MOTOR MARCA CUMMINS Nº 30119351, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE 375 HP DE POTÊNCIA, NO ESTADO, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO BELÉM/Pa Nº 021-022655-2 EM 14/04/89, AVALIADO EM R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (16.12.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém
14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1277/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.02.1999, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1281/97, em que são partes: JOSÉ TEIXEIRA, exequente, e PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A, executada, bem esse que segue discriminado:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DO TIPO CUTER-A-MOTOR, DENOMINADA "CONFRIO TAMOIO", PARA NAVEGAÇÃO DE ALTO-MAR, Nº DE INSCRIÇÃO 443-005502-5, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 22,00m, BOCA: 6,12m, PONTAL: 3,82m, CALADO MÁXIMO: 3,50m, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, CONSTRUÍDA EM 1978, POTÊNCIA

DO MOTOR: 370cv, PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM, PRPM Nº 8617, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (16.12.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1284/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26.02.1999, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1090/96, em que são partes: VENÂNCIO SEBASTIÃO DAS NEVES, exequente, e RIBAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA, executada, bem esse que segue discriminado:

UM BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "RICOPESCA II", DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO 20,42m, BOCA 6,60m, PONTAL 3,35m, CALADO MÁXIMO 2,16m, EM AÇO NAVAL, CONSTRUÍDO EM 1985, COM MOTOR CATERPILLAR Nº 60M02511 MODELO 3412, PORTO DE INSCRIÇÃO: SÃO LUÍZ SOB O Nº 121-010209-9, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA MARINHA, NO TRIBUNAL MARÍTIMO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10420, LIVRO 58, FLS. 285 EM 09/01/1987. AVALIAÇÃO: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (16.12.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0211/98
PROCESSO Nº 0915/98

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.02.1998, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIA JOSE SOARES SODRE Exequente, contra ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA executada, nos autos do Processo 011-0915/98, a seguir discriminado(s):
423 kg de VENTRECHA DE PIRAMUTABA AO PREÇO UNITÁRIO POR KG DE R\$-2,00, TOTALIZANDO R\$-846,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

A Sra. Venilda Vieira de Almeida, ficando como fiel depositária, com endereço na Av. Almirante Barroso, Alameda Henrique Engelhard, 34/Apt.201
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 22.02.1998, às 13:15 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens

imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 19/98

O Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho, em Exercício na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa MADEP EXPOSTADORA LTDA (DENNES JEAN LACABANE), que encontra-se em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 011-1759/98, em que é reclamante MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CABRAL, NOTIFICADA para Tomar ciência da sentença conforme transcrito a seguir: "DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 11ª JUNTA DE DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CABRAL EM FACE DE MADEP EXPOSTADORA LTDA (DENNES JEAN LACABANE) PARA CONDENAR A MESMA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A TÍTULO DE: 28 DIAS DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 467 DA CLT; AVISO PRÉVIO INDENIZADO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (4/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12); FGTS + 40% DO PERÍODO CONTRATUAL; MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT (UM SALÁRIO MÍNIMO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 17 dias do mês de Dezembro de 1998. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0038/98 COM PRAZO DE 05 DIAS PROCESSO Nº 011-1620/98

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o senhor LUIZ OTÁVIO PINTO MEDEIROS, executado, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1620/98, em que é exequente VALDERICO VIEIRA DAMASCENA, CITADO a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-7.445,96 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$	5.916,33
JUROS DE MORA:	R\$	110,40
FGTS:	R\$	942,31
MULTA FGTS 40%:	R\$	376,92
CUSTAS:	R\$	100,00
TOTAL DEVIDO:	R\$	7.445,96

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos DEZOITO dias do mês de NOVENBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, (MARIA CLARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA), Assistente de Audiências, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes deste Regional e o pedido de afastamento da Comissão Central do Concurso C-296, para provimento

de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pelo Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 18/12/1998; RESOLVE:

ALTERAR a Comissão do Concurso Público C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, que passará a ter a seguinte constituição: Presidente: Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região; Membros: Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada do TRT da 8ª Região; Suplente: Dr. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Togada do TRT da 8ª Região; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Presidente do TRT da 8ª Região

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes deste Tribunal e o pedido de afastamento das Comissões Examinadoras do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pelo Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1998, aprovou as alterações da composição das aludidas Comissões, RESOLVE:

ALTERAR a composição das seguintes Comissões do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, que passarão a ser constituídas, como a seguir:

a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Membros: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juiz Georzenor de Sousa Franco Filho; Membros: Juiz Waldir Oliveira da Costa; Suplente: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa; Membros: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo; Suplente: Juíza Odete de Almeida Alves; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Juíza Elizabeth Fátima Martins Newman; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

e) Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Presidente do TRT da 8ª Região

EDITAL Nº 123/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 3103/98 (AI 1131/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros) e Agravado(s): JOSÉ NAZARENO SOBRAL CORREA (Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros); TRT RO 1758/98 (AI 1132/98) Agravante: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATÊMI BELÉM (Dra. Adelaide Barroso da Costa e outros) e Agravado(s): ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS (Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade e outros); TRT RO 2214/98 (AI 1133/98) Agravante: RAIMUNDO NONATO RAMOS (Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros) e Agravado(s): ADEMIR ALMEIDA DE FREITAS (Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya e outros); TRT REX OFF E RO 1717/98 (AI 1134/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Ibrahim José das Mercês Rocha) Agravado(s): JOSÉ ANTONIO DA COSTA (Dra. Olga Bayma da Costa e outros); TRT RO 2126/98 (AI 1135/98) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros) e Agravado(s): KELLY CRISTINA BITTENCOURT QUADROS (Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros); TRT RO 1922/98 (AI 1136/98) Agravante: SÉRGIO SOARES PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Dr. José Aloysio Cavalcante Campos e outros) e Agravado(s): AFONSO BAIÁ CARDOSO (Dra. Roseli Maria Pinto Feitosa); TRT RO 1844/98 (AI 1137/98) Agravante: RAIMUNDO NONATO VEIGA MELO (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outras) e Agravado(s): SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE TAXIS DE BELÉM, ANANINDEUA E DO ESTADO DO PARÁ - S E T A B A (Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cereja); TRT RO 2714/98 (AI 1138/98) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - C O S A N P A (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito) e Agravado(s): MOISÉS ZAHLUTH DA SILVA, PAULO DAMASCENO SILVA, RAIMUNDA LAMEIRA LIMA, RENEE DE OLIVEIRA COSTA, RODRIGUES BARATA PANTOJA E OUTROS (Dr. Francisco Lindolfo Coelho dos Santos e outros); TRT AP 2803/98 (AI 1139/98) Agravante: H O T A M A - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Maria Célia Menezes Vieira e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO RAMOS DA COSTA (Dr. José Leite Cavalcante e outros); TRT RO 2500/98 (AI 1140/98) Agravante: MARIA STELA PEIXOTO ROCHA (Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): ELMA LÚCIA BARROS (Dr. Roberto Salame Filho e outros). Belém, 06 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 124/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3057/

98 (AI 1141/98) Agravante: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade) e Agravado(s): JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO (Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros) E CONSTRUTORA J. I. LTDA; TRT AP 2154/98 (AI 1142/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros) e Agravado(s): LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE LIMA (Dr. Adilson Galvão Verçosa); TRT RO 1813/98 (AI 1143/98) Agravante: EDUARDO BATISTA DE SANTANA (Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros); TRT AP 2230/98 (AI 1144/98) Agravante: HAROLD GÓES (Dra. Simone de Paiva Barreiros e outros) Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT AP 1802/98 (AI 1145/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - C E L P A (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros) e Agravado(s): IRAMES FERNANDES DE SOUZA (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros); TRT AP 2526/98 (AI 1147/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - C E L P A (Dra. Maria Lúcia Scrafico de Assis Carvalho e outros) e Agravado(s): EUCLIDES PEDRO DA SILVA FILHO (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros); TRT RO 2534/98 (AI 1148/98) Agravante: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior) e Agravado(s): ALBERTO CRUZ DE MORAIS (Dr. Fernando José Soares de Moraes e outros); TRT RO 2038/98 (AI 1150/98) Agravante: JARI CELULOSE S/A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): ADONIAS FERRAZ MORAES (Dra. Erlene Gonçalves Lima). Belém, 06 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 125/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2418/98 (AI 1151/98) Agravante: JARI CELULOSE S/A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): LUIS AUGUSTO NUNES (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TRT RO 2417/98 (AI 1152/98) Agravante: S A S I - SERVIÇO AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): ONIZIO COSTA MOREIRA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TRT RO 2371/98 (AI 1154/98) Agravante: EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros) e Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dra. Mary Francis Pinheiro e outros); TRT REX OFF E RO 2155/98 (AI 1155/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior) Agravado(s): LÍRIO CARDOSO (Dra. Dilma Galvão Martins e outros); TRT AI 2885/98 (AI 1156/98) Agravante: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A (Dra. Marília Siqueira Rebelo) e Agravado(s): LUCIMAR AUXILIADORA MONTEIRO LIMA (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros); TRT RO 2602/98 (AI 1158/98) Agravante: BOA TRANSPORTADORA LTDA E FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - F R I P A G O (Dr. Ricardo Paulo de Lima Saldeira) e Agravado(s): EMANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES E VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA (Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira); TRT RO 2586/98 (AI 1159/98) Agravante: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A (Dr. João José Maróia) e Agravado(s): MOACYR TAVARES NORONHA (Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães); TRT RO 3518/93 (AI 1160/98) Agravante: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A (Dr. Raimundo Barbosa Costa) e Agravado(s): JACIREMA DA FONSECA ARANHA (Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello). Belém, 17 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 126/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2339/98 (AI 1161/98) Agravante: ESVERIA DIESEL LTDA (Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença) e Agravado(s): MOACIR TERRIN PEREIRA (Dr. Israelides Holanda de Castro); TRT RO 1860/98 (AI 1162/98) Agravante: FERNANDO CARLOS FERNANDES BRAZÃO (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E C T (Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros); TRT RO 2929/98 (AI 1163/98) Agravante: MARQUAT & CIA LTDA (Dr. Marcelo Alves Sacchi e outros) e Agravado(s): JOÃO MOREIRA DE SOUZA (Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros); TRT RO 3444/98 (AI 1164/98) Agravante: LÉLIO DA ROCHA DIAS (Dr. Oscarina de Miranda Bruno e outros) Agravado(s): SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Cláudio Manoel do Monte Feitosa); TRT RO 2523/98 (AI 1165/98) Agravante: SÉRGIO FERREIRA PIMENTA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros) e Agravado(s): N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros); TRT RO 1718/98 (AI 1166/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros) e Agravado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA (Dra. Paula Fransinetti Mattos e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIAS/A - C A P A F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT RO 2298/98 (AI 1167/98) Agravante: Y. WATANABE (Dr. Antônio Miléo Gomes e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO FERREIRA BATISTA (Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros) E PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dr. Aluisio Augusto Martins Meira e outros); TRT AI 3745/98 (AI 1168/98) Agravante: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESÇA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros) e Agravado(s): FILADELFA RAMOS DA SILVA, MARIA IZINETE VIEGAS LIMA, EDILENE DO SOCORRO BORGES DE MESCOITO, JOVETTES BORGES DE BRITO, MARIA DA PIEDADE COSTA CHAVES E OUTROS (Dra. Dilma Galvão Martins); TRT AI 3743/98 (AI 1169/98) Agravante: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESÇA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros) e Agravado(s): FRANCINETE VIEGAS LIMA (Dra. Dilma Galvão Martins); TRT RO 1952/98 (AI 1170/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros) e Agravado(s): JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO (Dr. Raimundo Nonato Correa Dias); TRT RO 1718/98 (AI 1190/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - C A P A F (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA (Dra. Paula Fransinetti Mattos e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros); TRT (AI 1198/98) Agravante:

PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dr. Aulio Augusto Martins Meira e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO FERREIRA BATISTA (Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros) E Y. WATANABE (Dr. Antônio Miko Gomes e outros). Belém, 17 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 127/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT RO 1824/98 (AI 1171/98) Agravante: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A (Dra. Marília Siqueira Rebelo) e Agravado(s): BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Dr. Wilson Oliveira da Rocha e outros); TKT RO 2579/98 (AI 1172/98) Agravante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): NADIA DAS GRAÇAS RAYOL VALENTE (Dra. Maria Celina Menezes Vieira e outros); TKT RO 2415/98 (AI 1173/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO NONATO MORAES (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 2071/98 (AI 1176/98) Agravante: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE (Dra. Mônica Martins Toscano) Agravado(s): ADRIANA DO SOCORRO BARATA FONSECA (Dr. Raimundo Kulkamp e outros) E PEDRO TRINDADE NOGUEIRA (Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros); TKT RO 2337/98 (AI 1178/98) Agravante: MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA (Dra. Sandra Suely Carvalho) e Agravado(s): ALICE HELENA DE LIMA FURTADO (Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros); TKT RO 2787/98 (AI 1179/98) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): ADAMOR DOS SANTOS GONÇALVES, AILSON ALMEIDA VELOSO, ANTÔNIO BARBOSA EVANGELISTA, ANTÔNIO CORDEIRO SOARES, ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DOS SANTOS LEITE E OUTROS (Dr. Francisco Lindolfo Coelho dos Santos); TKT RO 1766/98 (AI 1180/98) Agravante: JARI CELULOSE S/A (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA (Dra. Erlene Gonçalves Lima). Belém, 17 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 128/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT RO 3242/98 (AI 1181/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO BENEDITO MEIRELES AROUCHA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3202/98 (AI 1182/98) Agravante: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): VALDEMIRO GATO COSTA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros); TKT RO 2088/98 (AI 1185/98) Agravante: JARI CELULOSE S/A (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): FRANCISCO SOARES PACHECO (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro); TKT RO 3157/98 (AI 1186/98) Agravante: JARI CELULOSE S/A (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) Agravado(s): LUIS GOMES DE SOUZA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3173/98 (AI 1187/98) Agravante: RAÇA TRANSPORTES LTDA (Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros) e Agravado(s): ALBERTO VIEIRA DA SILVA (Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos e outros); TKT RO 2691/98 (AI 1188/98) Agravante: VIACÃO GUAJARÁ LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) e Agravado(s): EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (Dr. César Augusto Puty Paiva Rodrigues e outros); TKT RO 2931/98 (AI 1189/98) Agravante: VIACÃO GUAJARÁ LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) e Agravado(s): WALTER LIMA DA ROCHA (Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros). Belém, 18 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 129/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT RO 3480/98 (AI 1191/98) Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA (Dra. Erika Moreira Bechara) e Agravado(s): SINARA NAIR DE SOUZA BARBOSA (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel); TKT RO 3398/98 (AI 1192/98) Agravante: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A (Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho e outros) e Agravado(s): SIRLEY JULIO DA SILVA SANTOS (Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz); TKT RO 1779/98 (AI 1193/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros) e Agravado(s): CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO (Dr. Marcos Vinicius Eiro do Nascimento e outros); TKT RO 3768/98 (AI 1194/98) Agravante: PAUTA PROMOÇÕES LTDA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros) Agravado(s): JUCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel); TKT RO 1989/98 (AI 1195/98) Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - D E T R A N (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros) e Agravado(s): OZIAS MELO DO NASCIMENTO (Dra. Rosane Baglioli Dammski e outros); TKT RO 1986/98 (AI 1196/98) Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - D E T R A N (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros) e Agravado(s): MANOEL PEDRO FERREIRA (Dra. Rosane Baglioli Dammski e outros); TKT AP 1806/98 (AI 1197/98) Agravante: JOÃO MOUSINHO COELHO (Dra. Núbila Helena Alves Cordovil e outros) e Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Vânia Irene Viggiano Soares e outros); TKT RO 1916/98 (AI 1199/98) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira e outros) e Agravado(s): AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de matos e outros); TKT RO 3056/98 (AI 1200/98) Agravante: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade) e Agravado(s): PEDRO CONCEIÇÃO DE SOUZA (Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros) E CONSTRUTORA J. I. LTDA. Belém, 18 de novembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 130/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos

AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT RO 2895/98 (AI 1202/98) Agravante: ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS, JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA, ELUZIO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO ERNANE FERREIRA VAZ, CARLOS FRANCO DA PAIXÃO E OUTROS (Dr. Emanuel do Nascimento Batista e outros) e Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS POSTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE - O G M O; TKT RO 2117/98 (AI 1203/98) Agravante: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A (Dra. Nayara de Miranda Novais) e Agravado(s): JARBAS MONTEIRO CABRAL (Dr. Luiz Carlos Correia e outros); TKT RO 3687/98 (AI 1204/98) Agravante: SCHAIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - E L E T R O N O R T E; TKT AI 3582/98 (AI 1205/98) Agravante: F R O T A M A - FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A (Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros) Agravado(s): JOSÉ MESSIAS DE JESUS (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros); TKT REX OFF E RO 2280/98 (AI 1206/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Márcia Cristina Leão Murieta) e Agravado(s): ANTONIO GERALDO DA SILVA, MANOEL VENTURA DE AMORIM, RONALDO PAIVA CARLOS (Dr. Waldir Moura Brezaz); TKT REX OFF E RO 2308/98 (AI 1207/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Márcia Cristina Leão Murieta) e Agravado(s): ANTONIO ELIAS DOS SANTOS, ARISTEU GOMES DA SILVA, JOÃO PEREIRA DE MENEZES, JOSÉ DANTAS PANTOJA, LUIZ SILVA DA COSTA E OUTROS (Dr. Waldir Moura Brezaz); TKT AP 2490/98 (AI 1208/98) Agravante: JURANDIR DA SILVA SOUZA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros) e Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (Dra. Ana Vitória Coelho de Jesus e outros); TKT RO 3449/98 (AI 1209/98) Agravante: RESTAURANTE DA RICCIO LTDA (Dra. Karen Pontes Richardson) e Agravado(s): MARIA GERCINA GOMES DE SOUZA (Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal e outros); TKT RO 3280/98 (AI 1210/98) Agravante: ESVERIA DIESEL LTDA (Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença) e Agravado(s): ESPÓLIO DE RAIMUNDO BRITO CAMPELO (Dra. Anna Shirlene Falcão Modesto). Belém, 02 de dezembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 131/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT RO 2906/98 (AI 1211/98) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - C O S A N P A (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE ANTONIO DE JESUS MELO (Dra. Rosa Ester da Silva); TKT AI 3756/98 (AI 1212/98) Agravante: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros) e Agravado(s): MICHELI CRISTINA SOUZA DOS SANTOS (Dra. Dília Galvão Martins); TKT RO 3532/98 (AI 1213/98) Agravante: J.B. LOTERIAS LTDA (Dr. Roberto Mendes Ferreira) e Agravado(s): MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA DIAS (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros); TKT AP 2249/98 (AI 1214/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros) Agravado(s): RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS (Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros); TKT RO 3240/98 (AI 1215/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): ADIRALDO DOS SANTOS SOUSA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3155/98 (AI 1216/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): ROSA MARIA SILVA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3185/98 (AI 1217/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): JOÃO PESTANA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3158/98 (AI 1218/98) Agravante: JARI CELULOSE S/A (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT AP 1614/98 (AI 1219/98) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - I N A M P S (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): MARIA DO SOCORRO SALGADO DE OLIVEIRA, JOSÉ WALTER DE SOUZA CASTRO MOURA, ANTÔNIO LEONARDO BARROS BRAZ, MERCEDES FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros); TKT AP 2095/98 (AI 1220/98) Agravante: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - L B A (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA (Dra. Eliane Sabba Lopes e outros). Belém, 02 de dezembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 132/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT AI 3649/98 (AI 1221/98) Agravante: NEWTON CARNEIRO (Dra. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e outros) e Agravado(s): SEBASTIÃO DOS SANTOS PINHEIRO (Dra. Lúcia Maria S. Capela Lopes); TKT RO 2986/98 (AI 1222/98) Agravante: MULTIBRÁS S/A ELETRODOMÉSTICOS (Dr. Demétrio Rubens da Rocha Júnior e outros) e Agravado(s): ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ RENDEIRO (Dr. Mário Roberto Raloi Fagundes e outros) E SALES SERVICE LTDA (Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros); TKT AP 2254/98 (AI 1224/98) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Rosa Ester da Silva e outros) e Agravado(s): PAULO HENRIQUE CALIARI (Dr. Nestor Ferreira Filho); TKT AP 6081/97 (AI 1225/98) Agravante: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO (Proc. Adão Paes da Silva) Agravado(s): MARIA SANTANA DE SOUZA, MARIA CLEIA DA SILVA PEREIRA, MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA, MAURA SILVA SANTOS BARROS E OUTROS (Dra. Ieda Lúcia de Almeida Brito e outros); TKT RO 2148/98 (AI 1226/98) Agravante: PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dra. Aulio Meira Nunes e outros) e Agravado(s): SEBASTIÃO DA CRUZ FERREIRA (Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros); TKT AI 3258/98 (AI 1227/98) Agravante: AGOSTINELLI & PALHETA (Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros) e Agravado(s): SANDRA CARNEIRO CAMPOS; TKT RO 2292/98 (AI 1228/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Márcia Cristina Leão Murieta) e Agravado(s): ELIEZER RODRIGUES CHAVES E SEVERINO DA SILVA MARTINS (Dr. Waldir Moura Brezaz e outros); TKT RO 3675/98 (AI 1229/

98) Agravante: ODEMAR BENTES PINHEIRO (Dr. Ataulpa Tavares Rebelo e outros) e Agravado(s): ESVERIA DIESEL LTDA (Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença); TKT RO 3675/98 (AI 1231/98) Agravante: ESVERIA DIESEL LTDA (Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença) e Agravado(s): ODEMAR BENTES PINHEIRO (Dr. Ataulpa Tavares Rebelo e outros). Belém, 03 de dezembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 133/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT RO 2992/98 (AI 1232/98) Agravante: TRANSBRASILEIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros) e Agravado(s): REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3364/98 (AI 1233/98) Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JOÃO LTDA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): MANOEL DO ROSÁRIO LOPES BOTELHO (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3435/98 (AI 1234/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO JOSÉ SERRA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3182/98 (AI 1235/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) Agravado(s): PEDRO ALVES DA CUNHA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 2876/98 (AI 1236/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS SELES TERTULIANO (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT RO 3154/98 (AI 1237/98) Agravante: S A S I - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): BENEDITO SERRA VIEIRA (Dra. Erlene Gonçalves Lima); TKT AI 3401/98 (AI 1238/98) Agravante: RESTAURANTE ELETRA LTDA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): EDNA MEDEIROS FERREIRA (Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça e outros); TKT RO 3313/98 (AI 1239/98) Agravante: MULTIBRÁS S/A ELETRODOMÉSTICOS (Dr. Demétrio Rubens da Rocha Júnior) e Agravado(s): MANOEL JOSÉ BULHOSA DE SENA (Dra. Olga Bayma da Costa e outras) E SALES SERVICE LTDA (Dr. Gilberto de Oliveira Mendes e outros); TKT RO 3740/98 (AI 1240/98) Agravante: MULTIBRÁS S/A ELETRODOMÉSTICOS (Dr. Demétrio Rubens da Rocha Júnior) e Agravado(s): JOÃO FRANCISCO DE LIMA (Dra. Olga Bayma da Costa e outras) E SALES SERVICE LTDA (Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros). Belém, 03 de dezembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 134/98

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TKT REX OFF E RO 1920/98 (AI 1242/98) Agravante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - F C G (Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): EVGUENI NIKOLAEV RATCHEV (Dra. Márcia Andréa Celso da Silva e outros); TKT RO 2085/98 (AI 1243/98) Agravante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - F C G (Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): IRINA PETROVA RACHEVA (Dra. Márcia Andréa Celso da Silva e outros); TKT RO 2938/98 (AI 1244/98) Agravante: RÁDIO CIDADE MORENA FM LTDA - JOVEN PAN (Dra. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e outros) e Agravado(s): JOSIVALDO BECKMAN SIQUEIRA (Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros); TKT RO 2403/98 (AI 1245/98) Agravante: S P R HIDRÁULICA LTDA E C H P HIDRÁULICA LTDA (Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros) Agravado(s): LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO (Dr. João Jorge Hage Neto e outros); TKT RO 3052/98 (AI 1246/98) Agravante: JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELO E SILVA, JOSÉ MARIA BARRA VELOSO, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO, JARBAS ROCHA, LAURICE SANTOS DE MIRANDA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TKT RO 1603/98 (AI 1247/98) Agravante: CAIO CEZAR DA COSTA CHAVES (Dra. Edina Lúcia Gomes Smith e outros) e Agravado(s): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - F A D E S P (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros). Belém, 03 de dezembro de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 1/99 - 3ª TURMA - SESSÃO: 14-12-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4355/98. RECORRENTES: FRANCISCO JULIO TEIXEIRA BORGES, Doutor Joubert Luis Barbas Bahia e outros. E PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari da Rocha. EMENTA: REPOUSO SEMANAL COMISSIONISTA. É devida a remuneração de repouso semanal ao empregado comissionista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA DA PARCELA DE DIFERENÇA DE REPOUSO REMUNERADO DURANTE TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4517/98. RECORRENTE: JOÃO NEVES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: POSTO GIOIA LTDA

- RÔMULO GIOIA SANTOS. Doutora Rosa Cristina Gioia Santos e outra. RELATOR: Juiz Janari da Rocha. EMENTA: MULTA DO ARTIGO 22 DA LEI 8.036/90 - A multa prevista no artigo 22 da Lei 8.036/90 (Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) não pode servir de esteio às reivindicações dos trabalhadores ou mesmo das entidades sindicais. Esta apresenta natureza administrativa e não visa atender os anseios dos obreiros, mas tão somente ao do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO-FAMÍLIA (3 QUOTAS) E MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DA NORMA COLETIVA, NO VALOR DE R\$3,00 (TRÊS REAIS); AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3645/98. RECORRENTES: MANOEL FRANCISCO LIMA E OUTRO. Doutor Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: SOCÓCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Doutor Tony Nakachi de Souza. RELATOR: Juiz Janari da Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. DIFERENÇAS. O pedido de diferença de horas extraordinárias deve estar claramente demonstrado nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4465/98. RECORRENTES: MARIA ROSIMÉRIE DE DEUS BARBALHO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Doutora Mary Machado Scalécio e outra. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari da Silva. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. Ocorrendo a sucessão trabalhista, a lei garante ao empregado voltar-se contra quem possui o controle empresarial, uma vez que a alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados, segundo estabelece o artigo 448 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE E AO DA VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA DECLARAR O RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A COMO SUCESSOR DA VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS NO CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO COM A RECLAMANTE, EXCLUINDO DA LIDE A RECLAMADA VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO A ESTA RECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO BANCO RECLAMADO NO VALOR DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$10.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4966/98. RECORRENTES: BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS. Doutora Sonia Regina Henrique do Nascimento e outros. E ELIETE DO SOCORRO MARIA CASCAES. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Janari da Rocha. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. Não caracteriza desvio de função quando o empregado não deixou de prestar seus serviços essenciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR INTIMPESTIVIDADE DO RECURSO ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMANTE E DELE CONHECER, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A SOBREJORNADA REALIZADA PELA RECLAMANTE NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIA COMO HORAS EXTRAORDINÁRIAS E, CONSEQUENTEMENTE, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DESVIO DE FUNÇÃO, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO EMPATADO DA SESSÃO DO DIA 30-11-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4018/98. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros.; BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. E RAYMUNDO JORGE FRANCO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. E FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONÇA. PROLATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Parcela estabelecida em acordo coletivo - Natureza remuneratória. Não tendo sido cumpridas as regras da Medida Provisória nº 1.539-35/97, não se pode ter como participação nos lucros ou resultados

o valor estabelecido em acordo coletivo e pago pelo BASA a seus empregados, do que se conclui que referida vantagem tem natureza remuneratória, devendo ser estendida aos aposentados, por força do contido na Portaria nº 375/69, daquele estabelecimento bancário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRÊS RECURSOS APRESENTADOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR TODAS AS PRELIMINARES POSTAS NO RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DOS RECLAMANTES; AINDA POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BASA PARA AUTORIZAR REFERIDA PARTE A EFETIVAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ENUNCIADO DE Nº 1/TRT 8ª REGIÃO; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF E AO DO BASA, NA PARTE REFERENTE À PARCELA REQUERIDA NA INICIAL E À TUTELA ANTECIPADA, QUE SE MANTÊM, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E WALMIR DA COSTA. CUSTAS COMO NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

Ana Carolina Zúñiga
Secretária da Egrégia Terceira Turma,
em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13-1-99 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 4961/98. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Oliveira de Melo e Silva e outros. RECORRIDOS: SEBASTIÃO MARTINS REGO E OUTROS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5333/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e outros. RECORRIDO: NELSON VITAL DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nonato Corrêa Dias. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5029/98. RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE ZAMPOLLO. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4777/98. RECORRENTE: SHEILA SALDANHA BARBOSA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outra. RECORRIDO: BAZAR VARIEDADES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 5244/98. RECORRENTE: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Doutor Humberto Sales Batista e outras. RECORRIDO: HUGO JORGE SOARES PINHEIRO. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5196/98. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Cláudio Roberto Vasconcelos Afonso e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 4887/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RECORRIDO: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 4891/98. RECORRENTES: PAULO ROBERTO DA COSTA MOTTA. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. E BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 5075/98. RECORRENTE: ROBERTO TADASHI HASHIMOTO. Doutor José Maria Tuma Haber e outro. RECORRIDA: MARIA JOANA DE LIMA. Doutor Paulo Herberth Santos Lima e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

10. PROCESSO TRT RO 5189/98. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador Glaírson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDO: GETÚLIO DE CARVALHO GALVÃO. Doutora Dinemir Pimenta de Oliveira e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 5057/98. RECORRENTE: ERALDO DOS SANTOS RODRIGUES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa.

ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

12. PROCESSO TRT RO 5194/98. RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Doutor Marcelo Miranda Cactano e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA ALMEIDA PONTES E OUTROS. Doutor Arnaldo Wellington Souza Corrêa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5109/98. RECORRENTES: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CHAVES. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. E ATALATA VEÍCULOS LTDA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

14. PROCESSO TRT REXOFF 5378/98. RECLAMANTE: EDIVAN TAVARES DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Miléo Guerreiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Obidos.

15. PROCESSO TRT AP 2587/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: ADRIANO BESSA FERREIRA. Doutora Simone de Paiva Barreiros e outro. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 5176/98. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DE MOURA MACEDO. Doutora Tereza Cristina Monteiro Leite e outros. AGRAVADO: CARLOS JOSÉ SANTANA DE SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 2081/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. E CARLOS NASCIMENTO LIEVY. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 5399/98. AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GATINHO. Doutor Raimundo Dumense Raiol. AGRAVADO: NELSON SOEIRO LIMA. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 5408/98. AGRAVANTE: ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS. Doutor Raimundo Dumense Raiol. AGRAVADO: NELSON SOEIRO LIMA. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 4966/98. AGRAVANTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADO: JOÃO BATISTA LOPES BATISTA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT AI 4948/98. AGRAVANTE: GONÇALO J. B VIDAL. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. AGRAVADO: RAIMUNDO PRADO DE ALMEIDA. Doutora Alzenir de Souza Santos. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

22. PROCESSO TRT RO 5053/98. RECORRENTE: EVANILDE SOUZA DE OLIVEIRA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 5349/98. RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO VIEIRA LOPES. Doutora Mary Machado Scalécio e outra. RECORRIDO: SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 5418/98. RECORRENTE: OZEIAS MELO DE NOVAES. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: FAUSTO DOS SANTOS TAVARES. Doutor Celso Roberto de Miranda Ribeiro. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 5346/98. RECORRENTE: JOÃO DE NAZARÉ PINTO DA SILVA BRANDÃO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDO: REICON - REBELLO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Maria José Machado Torres. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 5332/98. RECORRENTES: UBIRAJARA LESSA TAVARES E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 5168/98. RECORRENTE: LUZIA ANGÉLICA SANTOS SANCHES. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outro. RECORRIDO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. RELATOR:

Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 5395/98. RECORRENTE: RÔMULO DE GOUVEIA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: JARI CELULOSOS S.A. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 5143/98. RECORRENTES: DALCI PIRES COSTA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. E GRANERO TRANSPORTES LTDA. Doutor Roland Raad Massoud e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

30. PROCESSO TRT RO 5183/98. RECORRENTE: SILVA LUCENA NUNES MÓVEIS. Doutor Célio Fernandes Joaquim. RECORRIDO: JOEL ALVES DE ABREU. Doutor Antônio Ferreira Neto. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

31. PROCESSO TRT RO 5294/98. RECORRENTE: SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA. Doutor Marcos Vinicius Biró do Nascimento e outro. RECORRIDO: J. A. DE AQUINO. Doutor Wilson Carlos Pinto Bentes. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 4837/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO, AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RELATOR: Juiz Waldir da Rocha. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

33. PROCESSO TRT RO 5324/98. RECORRENTE: RORIVAL MOREIRA MONTEIRO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 5227/98. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES GULTE LTDA - ME. Doutor José Ferreira Lúcio. AGRAVADO: VANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

35. PROCESSO TRT AP 5212/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Procurador Adão Paes da Silva. AGRAVADO: REGINA COEIJ GUIMARÃES DA SILVA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 5470/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 5117/98. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viêgas. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO MENEZES BAIA. Doutor Gerônimo Acácio. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

38. PROCESSO TRT RO 4920/98. RECORRENTE: RUBEM JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RECORRIDO: NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 5116/98. RECORRENTE: ROSIEL DA CONCEIÇÃO AZEVEDO FERNANDES. Doutora Leticia Alves Figueira e outros. RECORRIDO: FACHEPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

40. PROCESSO TRT AI 5290/98. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antônio Carlos da Silva Pantaja. AGRAVADO: RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS. Doutor Miguel Antônio Campos Serra. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

41. PROCESSO TRT AI 5380/98. AGRAVANTE: OCEAN PISCAS INDUSTRIAIS LTDA. Doutora Mônica dos Santos Storino e outros. AGRAVADO: MANOEL NEUTON DA SILVA REIS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Ana Carolina Zúñiga
Secretária da 4ª Junta Terceira Turma,
em substituição

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa M.A.E DE ALCANTARA, reclamada nos autos do Processo nº 4º JCJ-1729/98, em que figura como reclamante ELIZABETH MACHADO BENESSULI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 25.01.99, ÀS 12:50 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL A AUTORA PLEITEIA AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO; SALÁRIO RETIDO; FÉRIAS PROPORCIONAIS; FGTS C/40%; CÓDIGO 01; BAIXA NA CTPS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO; ARTIGO 477 E 8º DA CLT; SENDO SENDO TODAS AS PARCELAS CALCULÁVEIS ILÍQUIDAS. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A REFERIDA RECLAMADA, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA MESMA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A DOUTORA ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO RÁDIO E TELEVISÃO GUARARÁ LTDA, executada nos autos do processo nº 4º JCJ-1709/93, em que figura como exequente SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi levantada a Penhora, tendo em vista o cumprimento integral do acordo. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Vânia Maria Costa De Mendonça), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Nelson Santos Corrêa), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº193/98
DESPACHO EM PETIÇÃO

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 91.0668-8
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luís C. Sarmento
Expdos.: FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA E OUTROS
Adv.: Drs. Edméa Moura Costa e Gildo Corrêa Ferraz, respectivamente
DESPACHO: J. Aguarde-se a extração da Carta de Sentença.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 98.1410-0
Autor.: NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A
Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outro
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Waldize Melo e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Chamo o feito à ordem para determinar que a autora promova, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, entidade com personalidade jurídica de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e cite-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.11615-4
Autor.: ANA CRISTINA DE LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Edvaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome da primeira autora para MARIA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA. Após, cite-se conforme requerido.

Proc. nº 97.4220-6
Autor.: HENOC GUIMARÃES DE SOUSA ATHAYDE NETO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Nivea Sumire da Silva kato
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

Proc. nº 98.0310-9
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 73, sob a condição de substituir os documentos desentranhados, por cópias. Intimem-se.

Proc. nº 96.5255-7
Autor.: TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indissu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

Proc. nº 95.8702-2
Autor.: CATARINA MARIA SETÚBAL DE QUEIROZ E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Manifestem-se os autores, sobre o contido no expediente de fls. 128/9, Prazo de dez dias. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 94.1854-1
Autor.: JONATAS FERREIRA LEITE
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Promova a autora citação da União Federal, fornecendo cópia da inicial para contra-fé, uma vez que a mesma deve integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, como demonstra a jurisprudência do Eg. TRF-1ª Região: "CONTRATOS. SPH. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTO. CAUTELAR. HONORÁRIOS. 1. Legitimidade passiva da União Federal, representando o BNH, nos feitos ajuizados após o Dec.-Lei 2291/86, em litisconsórcio com o agente financeiro. 2. Plano de Equivalência Salarial inserto na Lei 4380/64, no Decreto-lei 2284/86, no Decreto 92492/86 e eleito no contrato. 3. Reajuste das prestações de acordo com o aumento da categoria profissional do mutuário, provisoriamente fixado. 4. Desinflência da Representação 1288-DF (Precedentes jurisprudenciais). 5. Honorários advocatícios devidos em cautelar, por haver pretensão resistida. Precedentes do STJ. 6. Recursos improvidos." (AC 96.01.56391-1-BA, 4ª Turma, TRF/1ª Região, Rel. Juíza ELIANA CALMON, DJU de 05.05.97, pág. 30.038). Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e cite-se. Prazo: 05 dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.6738-2
Autor.: CALBI QUINTINO LEITE E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que os autores cumpram a determinação de fl. 100. Intimem-se.

Proc. nº 98.4177-7
Autor.: FRANCISCA FERNANDES DO AMARAL
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 41/43 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 98.5377-9
Autor.: SEVERINO MAMEDES DA SILVA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 61/63 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 98.0969-8
Autor.: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 24/26 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 98.4974-6
Autor.: ADAMO ALVES MATOS
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 42/44 como Agravo Retido e mantenho o

despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.4986-3
Autor.: JESAIAS PINHEIRO GRANGEIRO
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 18/20 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.4777-2
Autor.: JARBAS MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 35/39 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.1156-0
Autor.: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 47/49 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.4191-4
Autor.: EDILSON COELHO DE SOUZA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 40/42 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.4979-0
Autor.: AGACIAS BRITO DA SILVA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 24/26 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.1140-2
Autor.: ROSALVO VIEIRA DO CARMO
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 31/33 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.5696-2
Autor.: JOÃO BATISTA EMÍLIO
Adv.: Dr. João José Geraldo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 29/35 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.6786-1
Autor.: DILMA RABELO DIAS
Adv.: Dr. João José Geraldo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição para alterações nos registros processuais. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.4688-6
Autor.: FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA
Adv.: Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 17/21 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.4682-0
Autor.: EUNICE ALVES LOBATO DA SILVA
Adv.: Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 31/35 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.5659-3
Autor.: ADAMOR DOS SANTOS GONÇALVES
Adv.: Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 14/20 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.6257-4
Autor.: EUGÊNIO JOSÉ TURBE CECIM E OUTROS
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 73/79 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.6256-1
Autor.: AILTON BARROS VIDAL E OUTROS
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 78/84 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.5406-4
Autor.: AMEVAL SANTOS RABELO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 86/91 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 98.4973-3
Autor.: RAIMUNDO LOPES PINHEIRO
Adv.: Dr. Sebastião de Sousa Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 21/23 como Agravo Retido e mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 90.1457-3
Impte.: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

Impdo.: DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB EM BELÉM
Adv.: Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 97.1426-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Geraldo Mesquita
Excedo.: MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA
Adv.: Dr. Walmick Melo

DESPACHO: Junte-se estes autos ao processo de n° 98.9247-2, também em tramitação neste Juízo. Indefiro o pedido de substituição de penhora formulado pelo Executado, tendo em vista o disposto no Art. 15, I da Lei n° 6.830/80.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 97.5567-5
Exqte.: BENEDITO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: 1. Renome-se os autos a partir da fl. 616. 2. Em relação às habilitações requeridas às fls. 615 e 633, digam os requerentes se houve abertura de inventário. Em caso positivo, deverá habilitar-se o inventariante. Prazo: 15 dias. Intime-se.

CLASSE 4400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. n° 97.1446-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo
Excedo.: ARMINDO ALBERTO TAMER E OUTRO

DESPACHO: Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o demonstrativo de débito atualizado. Após, ao contador para cumprimento do despacho de fl. 57.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 98.11374-0
Autor.: J F DE ALENCAR
Adv.: Dr. Sebastião Ernesto Santos dos Anjos
Réu.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva The Cardoso

DESPACHO: Emende, o autor, a inicial, comprovando o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n° 97.9986-0
Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo.: JOSÉ ESPINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre o contido no ofício de fl. 23. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 93.4543-1
Reque.: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Adv.: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vista às partes sobre o v. acórdão de fl. 144. Nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.11437-1
Reque.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo.: RONALDO DA SILVA NOGUEIRA
Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Mello
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifeste-se o impugnado, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n° 90.0748-8
Agyte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dr. Renata Furtado
Agydo.: PINHEIRO & CIA LTDA
DESPACHO: Cumpra-se o venerando Acórdão. Traslade-se cópia da decisão de fls. 47/50, 56, 67/70 destes autos, para os autos da Execução Fiscal respectiva. Intimem-se as partes. Após, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 98.10058-4
Embte.: JONASA MADEIRAS LTDA E OUTRO
Adv.: Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
Embgo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Maria Losada P de Albuquerque Jr
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

Proc. n° 98.10051-5
Embte.: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Adv.: Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. n° 98.11708-1
Embte.: RAIMUNDO SÉRGIO DE BRITO E OUTRO
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli
Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Emende, o embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (12), foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc...Com estas considerações, nego seguimento ao Recurso interposto por manifestamente incabível. Oportunamente, abra-se vista aos autores sobre a contestação, pelo prazo legal. Intimem-se.

Procs. n°s 98.7370-0, 98.8005-8, 98.7365-1 e 98.1530-4
Autores.: DANIEL CONCEIÇÃO VALENTE E OUTROS, RAIMUNDO FERREIRA BATISTA E OUTROS, OSVALDO MENEZES DE CASTRO E OUTROS e GRATULIANO NASCIMENTO SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Procs. n°s 98.7460-9, 98.6766-8, 98.7458-9 e 98.7193-0
Autores.: RAIMUNDO VANILDO DA SILVA E OUTROS, DALVINA SANTOS DA SILVA E OUTROS, RAIMUNDO NAZARENO RAIOL DE SOUZA E OUTROS e LUIZ GOMES DA SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Procs. n°s 98.7243-1, 98.6763-0, 98.7367-7 e 98.7997-8
Autores.: ANTENOR DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS, AGUINALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO E OUTROS, FELIPE DIOGO MACIEL E OUTROS e JOÃO DE DEUS COSTA MORAES E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Nos processos abaixo relacionados (5), foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc...Com estas considerações, nego seguimento ao Recurso interposto por manifestamente incabível. Oportunamente, abra-se vista aos autores sobre a contestação, pelo prazo legal. Intimem-se.

Procs. n°s 98.7102-0, 98.6879-9, 98.6777-2, 98.6882-1 e 98.5063-3
Autores.: JOSÉ MARIA DE ASSIS E OUTROS, MANOEL CONCEIÇÃO TRINDADE E OUTROS, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, TEREZINHA JUSTINA DA LUZ E OUTROS e MANOEL VENERÁVEL ASSUNÇÃO E SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nos processos abaixo relacionados (2), foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc...Com estas considerações, nego seguimento ao Recurso interposto por

manifestamente incabível. Oportunamente, abra-se vista aos autores sobre a contestação, pelo prazo legal. Intimem-se.

Procs. n.ºs 98.4786-1 e 98.4788-7
Autores.: JOSÉ ROCHA TORRES E OUTROS e ELIETE FERREIRA ARAÚJO E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Dulcilete Silva Pessoa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud

Nos processos abaixo relacionados (3), foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Com estas considerações, nego seguimento ao Recurso interposto por manifestamente incabível. Oportunamente, abra-se vista aos autores sobre a contestação, pelo prazo legal. Intimem-se.

Procs. n.ºs 98.7969-8, 98.4676-9 e 98.7755-3
Autores.: CINIRA DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS, DÉLCIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS e MARIA DE BELÉM ROCHA MORAES, respectivamente
Adv.: Drs. Cláudio Monteiro Gonçalves, Jânio de Souza Nascimento e Carlos Pedro Paiva Furtado, respectivamente
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. n.º 98.11366-3
Impete.: APCE - ASSESSORIA, PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA E OUTRO
Adv.: Dr. Celso Pires Castelo Branco
Impdo.: GERENTE REGIONAL DA ENGENHARIA/BE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DECISÃO: 1. Processe-se o feito sem liminar. 2. Vista ao MPF. 3. Publique-se.

Proc. n.º 98.12008-5
Impete.: IMAGINE COMUNICAÇÃO MARKETING E PROMOÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida
Impdo.: MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E OUTRO
DECISÃO: O controle da legalidade do ato administrativo pelo Poder Judiciário é formal, não podendo o julgador imiscuir-se no mérito de tais atos. Leitura superficial do edital respectivo dá a entender que a aferição das notas se fundamentou em subjetivismo do avaliador. Processe-se o feito sem liminar. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. n.º 97.8271-8
Autor.: RONALD DA SILVA ALMEIDA
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, tendo em vista a incidência na espécie de carência da ação do autor, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n.º 98.4130-0
Autor.: PEDRO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam: a) JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial em relação ao autor PEDRO DE SOUZA MONTEIRO para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos proventos do autor, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/ acórdão Min. NÉLSON JOBIM). Condene a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14); e b) JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial em relação aos autores RAIMUNDO FARIAS CARDOSO, WALDISE ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA e WALDIR FURTADO MARÇAL porque os membros de carreira do magistério superior, por força do art. 5, da Lei 8622/93 e art. 4, da Lei 8627/93, já foram contemplados com aumento específico, de 30,12% em média, não fazendo jus ao percentual de 28,86% concedido aos servidores militares. Condene os vencidos ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente, a contar desta data. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (art. 10, da Lei 9469/97). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n.º 98.3610-1
Autor.: HELOÍSA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos vencimentos dos autores, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por

cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/ acórdão Min. NÉLSON JOBIM). Condene o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigido monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14). Custas ex lege. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. n.º 98.0978-7
Autor.: JOSÉ DE PAIXÃO DA SILVA CAMPOS
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 6,82%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 12,02% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condene ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Proc. n.º 98.5768-3
Autor.: ERONILDES CARDIM SERRÃO
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 6,82%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 12,02% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condene ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.1742-3
Autor.: CILAS DIAS DOS SANTOS
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 6,82%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 12,02% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condene ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 96.6662-0
Autor.: JOSÉ LUIZ DA SILVA LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Deusarina Lisboa Martins
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices de 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho/87, janeiro/89, abril/90 e maio/90, respectivamente. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condene ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 97.12617-6
Autor.: LÚCIO DOSSANTOS FERNANDES
Adv.: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugas
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos índices de 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho/87, janeiro de 1989, abril/90, maio/90 e fevereiro/91. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condene ainda

a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, desprovejo-os à míngua de seus pressupostos específicos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Procs. n.ºs 98.6202-1, 98.6196-8 e 98.6201-9
Impetes.: ADAILTON ANUNCIACÃO RODRIGUES E OUTROS, JEFFERSON ACIOLI DE SOUZA E OUTROS e CLÁUDIA PIRES ROTHBARTH E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv.: Dr. Mônica G. S. Monteiro de Brito

Proc. n.º 98.9884-7
Impete.: SA RADIOLUX
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Impdo.: DELEGADO INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora que abstenha-se de inscrever a contribuinte no denominado CADIN, além de não mais sujeitá-la aos impedimentos constantes do art. 6º, da Medida Provisória 1699-40/98 e suas sucessivas reedições. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da lei. Ofício-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de estilo e praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. n.º 98.3085-2
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
Excedo.: RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 09, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n.º 98.3419-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
Excedo.: LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 12, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n.º 97.8426-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
Excedo.: VERITIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 23, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
Proc. n.º 98.7395-7
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excedo.: DISLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 32, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n.º 98.7916-0
Exqte.: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S/A
Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Excedo.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C., tornando sem efeito o despacho de fl. 29. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n.º 98.10595-8
Embte.: PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES
Adv.: Dr. Maria do Socorro Gomes do Nascimento e Giovana Eugênia de

Souza e Silva

Embda.: FAZENDA NACIONAL.

SENTENÇA: Vistos, etc... Com fundamento no art. 16, § 1º da Lei 6.830/80 e os arts. 737 e 284, § único, do CPC, indefiro a inicial julgando extinto o processo, nos termos do art. 267, I, do CPC e determino o arquivamento dos autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. n° 97.7096-3

Embda.: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A

Adv.: Dr. Carlos Ferro

Embda.: FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: Vistos, etc... Com fundamento no art. 16, § 1º da Lei 6.830/80 e os arts. 737 e 284, § único, do CPC, indefiro a inicial julgando extinto o processo, nos termos do art. 267, I, do CPC e determino o arquivamento dos autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas na forma da lei. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL
Itagiba Catta Preta Neto
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Bratymy Borges

BOLETIM 001/99
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16/12/98
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal desta Vara, designou a audiência do dia 16 de março de 1999, às 15:00 horas, para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 1998.39.00.1121-1

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : IVO MARINHO DE ALENCAR FILHO

Advogado : Ivo Julio Almeida do Nascimento

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal desta Vara, designou a audiência do dia 23 de março de 1999, às 15:00 horas, para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) MARCELO ROSA MARQUES e ELIZABETH DE ALMEIDA, arrolada(s) pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 1997.39.00.6826-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Inocência Mártires Coelho Junior

Advogado : Márcio Luis Santos do Vale

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 95.5621-6

Autor : AFONSO LOPES MORAIS E OUTROS

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeiram os autores, no prazo de 15 dias, o que lhes compete nos presentes autos.

Processo n° 96.7696-9

Autor : MANOEL RAIMUNDO ONETE DE CARVALHO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador : Raimundo Edson da Silva Melo

DESPACHO : Intimem-se as partes do retorno dos autos, abrindo-se vistas aos autores para requererem, no prazo de 15 dias, o que lhes compete.

Processo n° 1998.39.00.1739-0

Autor : ZULIA DE JESUS COELHO CORREA E OUTROS

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Junior

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 10 dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1728-8

Autor : ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO E OUTROS

Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Aued e outros

DESPACHO : Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 95.3660-6

Autor : XISTO AZEVEDO SANTANNA E OUTROS

Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 1998.39.00.5014-3

Autor : ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.3177-0

Autor : JESUS NEVES RIBEIRO E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS

Procurador : Antonio José de Mattos Neto

Procurador : João José Aguiar Carvalho (UF)

Advogado : Maria Chrisantina Sá Souza (BB)

Advogado : Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRAS)

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem

produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 10 dias.

Processo n° 96.7089-0

Autor : JOSÉ WALMIR LOBATO MONTEIRO

Advogada : Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Aued e outros

DESPACHO : Recebo o agravo retido de fls. 98/100. Recebo, também,

a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar

contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 1998.39.00.3494-5

Autor : VERA LUCIA SANTOS ARAGÃO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Suspenda-se o

curso do feito por 90 dias, conforme requerido à fl. 62. Após o decurso do prazo

acima, voltem-me conclusos.

Processo n° 1998.39.00.9000-4

Autor : WALDERES RABELO E OUTROS

Advogado : Alan Henrique Trindade Garcia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Manifeste-se o

autor ANTONIO CARLOS DA SILVA, no prazo de 10 dias, acerca do contido na

informação de fl. 63, trazendo aos autos cópia da inicial do feito ali referido. No

mesmo prazo, junte o autor WALDERES RABELO, documento comprobatório de

opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento em relação ao mesmo.

Processo n° 1998.39.00.10676-8

Autor : MARIA DAS NEVES COSTA E OUTROS

Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) MARIO

MOREIRA CARNEIRO junte documento comprobatório de opção pelo FGTS,

nos períodos pleiteados na inicial, sob pena de indeferimento em relação ao mesmo.

Ao setor de distribuição para retificar...

Processo n° 1998.39.00.11009-8

Autor : EDMILSON NERY FILGUEIRA E OUTROS

Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

Processo n° 1998.39.00.11107-3

Autor : RITA DE CASSIA RAYOL MOSCOSO E OUTROS

Advogada : Wanda Lucia Correa Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Ao setor de

distribuição para retificar... Desentranhe-se a informação de fl. 56, posto que, ante

a retificação supra, inexistirá litispendência. Após, cite-se.

Processo n° 1998.39.00.11042-6

Autor : ANTONIA HELENA DE SOUZA MACIEL E OUTROS

Advogado : Marsal Antonio Crema

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Apresente o autor

FRANCISCO ALVES DE SOUZA, no prazo de 10 dias, cópia da inicial do processo

n° 95.1025-9, em tramitação na 5ª Vara desta Seção Judiciária. Após, ao setor de

distribuição para retificar...

Processo n° 1998.39.00.11115-0

Autor : JOSÉ GRACY CRUZ DE SOUZA E OUTROS

Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es)

ALBERTO SÁVIO DE ANDRADE RIBEIRO e FRANCISCO MIRANDA DE

OLIVEIRA juntem documento comprobatório de opção pelo FGTS, sob pena de

indeferimento em relação aos mesmos.

Processo n° 1998.39.00.11310-8

Autor : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTROS

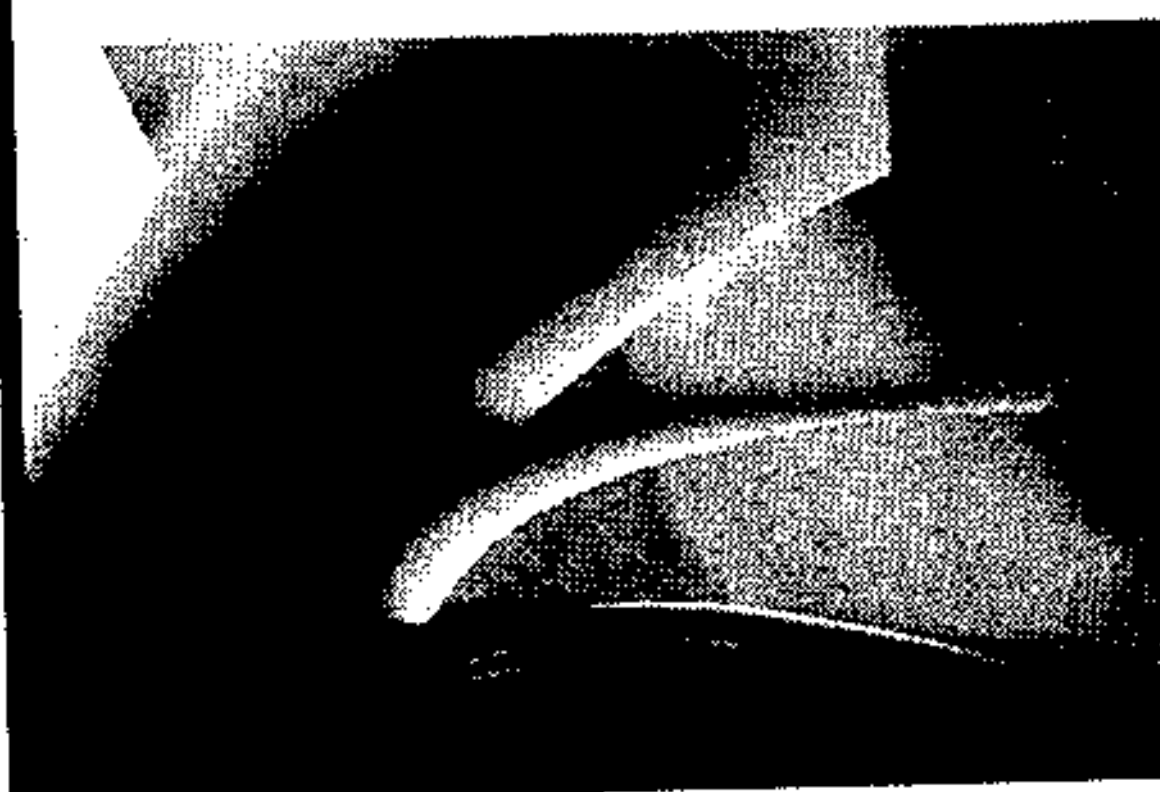
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Apresente o autor RAIMUNDO GOMES PEREIRA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a
única gráfica de Belém que tem a mais
sofisticada tecnologia de impressão digital
do mercado.
A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará
tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.
Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de
entidades e empresas privadas.
Lembre-se disto: a Imprensa
Oficial não imprime só o que é
oficial.
Informações e orçamentos pelo
telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

Mendes

cópia da inicial do processo nº 98.01146-7, em tramitação na 5ª Vara desta Seção Judiciária, no prazo de 10 dias. Após, ao setor de distribuição para retificar...

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Processo nº 1997.39.00.10890-3

Impetrante: MANOEL PAIVA DE MOURA E OUTROS
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Litisconsorte: UNIÃO FEDERAL
Advogado: Ildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO: Recolham os impetrantes as custas finais calculadas no valor de R\$ 4,55, no prazo de 10 dias.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO Processo nº 1998.39.00.11353-3

Jfite.: MARIA DE JESUS CUNHA DE SOUZA
Defensor Público: José Amelio Coutinho
Jfdo.: Nada consta
DESPACHO: Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 15 dias para que a justificante promova a citação da viúva, bem como dos filhos havidos do casamento do de cujus. Intime-se pessoalmente.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal Plantonista
Maria das Neves Miranda da Silva
Diretora de Secretaria Plantonista

BOLETIM EXTRA EXPEDIENTES DE 22 e 28.12.98 DECISÕES

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual Nº: 98.12011-8

Impetrante: Alberto Cruz Monteiro e Outros
Advogado: Francisco Genésio Bessa de Castro
Impetrado: Comandante do 1º COMAR
Decisão: 1. A prova no mandado de segurança é ônus do Impetrante e é pré-constituída, razão pela qual indefiro os requerimentos do item 3, do pedido. 2. Indefero o pedido de liminar por não vislumbra, de plano, direito líquido e certo a garantir. 3. Solicitem-se informações ao Impetrado.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada Nº: 98.12007-2

Requerente: BERTILLON Serviços Especializados Ltda
Advogado: Sôstenes Alves de Souza Júnior
Requerido: Ministério da Fazenda - Procuradoria da Fazenda Nacional/PA
Decisão: Aditando a decisão liminar já deferida, determino que a Procuradoria da Fazenda Nacional exclua o nome de Bertillon Serviços Especializados Ltda, do cadastro da dívida ativa, até final decisão neste feito.

SENTENÇA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual Nº: 98.12009-8

Impetrante: Acácio da Silva Passos
Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Impetrado: Delegada da Receita Federal em Belém
Decisão: O mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança. Se o tributo já foi recolhido (o que parece claro na f. 14), impõe-se o indeferimento da petição inicial, o que ora decreto, em razão da inidoneidade da via eleita (art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.51). Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

EM TEMPO DESPACHO DE 16.12.98

Classe 11100 - Embargos à Execução Nº: 98.11734-6

Embargante: Joaquim Fonseca Navegações Indústria e Comércio S/A
Advogado: Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado: Fazenda Nacional
Despacho: 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

DECISÕES DE 18.12.98

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa Nº: 97.5284-8

Impugnante: União Federal
Advogado: Antônio José Mattos Neto
Impugnada: ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S/A
Advogado: Vasco Eduardo Aranda Almeida e Outros
Decisão: O Contador do juízo apurou a alçada em R\$ 4.004.154,87, valor menor do que o indicado pela Autora na petição inicial. Este é o valor que há de prevalecer, porém, não há o que complementar a título de custas, visto que já pagas sobre valor maior. Reconsidero, pois, a decisão em parte, para desobrigar a Autora de pagar complementação de custas, pois tal determinação decorreu de equívoco do juízo. Intime-se a PFN, pessoalmente. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

Nº: 97.7869-3 (Embargos de Declaração)

Embargante: Antônio Carlos Albérico
Advogado: Áurea de Fátima José Mattos Neto
Embargada: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Advogado: Manoel José Siqueira

Decisão: 1. Trata-se, em verdade, de Embargos de Declaração com efeito modificativo. O Embargante confunde o preparo do feito com o pagamento das custas processuais a título de ônus da sucumbência. O valor da causa é requisito da inicial e dele decorrem várias consequências processuais, como o custeio do preparo do feito. Modificado o valor da causa para maior, em sede de impugnação ao valor da causa, cabe o Autor complementar as custas iniciais, efetuando o preparo do feito, sob pena de extinção do mesmo. 2. Dessa forma, rejeito os presentes Embargos de Declaração. Registre-se.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº: 96.2041-8
Autor: José Raimundo Ferreira da Silva
Advogado: João Nascimento Rocha
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procuradora: Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorário advocatícios. Registre-se.

Classe 13103 - Processo Sumário

Nº: 93.1364-5
Autor: Ministério Público
Réu: Mauro Ferreira da Costa
Advogado: Raimundo Rabelo Fôro Barbosa
Sentença: Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a punibilidade de Mauro Ferreira da Costa, na forma do § 5º, do art. 89, da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intimem-se.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras Nº: 97.615-1

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado: Emissoras Radio Marajoara Ltda e Outros

Nº: 97.2031-9

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado: Moller S/A Comércio e Representações - Hapag Lloyd Ag Bremen

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 025/97

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação aos Membros e Servidores do TRE/PA, nos dias de Sessão Plenária, para este Regional.
FUNDAMENTO LEGAL - ART. 49 da Lei 8.666/93.
Belém, 07 de janeiro de 1999.

Desº ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente do TRE/PA

Processo nº 0794/98

Autos de: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA
Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU, Seção Pará, por seu Presidente da Comissão Diretora Regional.
Assunto: Desistência de candidatura do Sr. Antônio Carlos Melo da Silva ao cargo de Deputado Estadual - Proc. 0270/98.
Relatora: Juíza Yvonne Santiago Marinho
Despacho: Homologo a desistência requerida para que produza os seus efeitos legais. É o voto. 03/12/98. @ Juíza Yvonne Santiago Marinho - Relatora.

INQUÉRITO POLICIAL REGISTRADO Nº 217/92

ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS FRAUDES POR OCASIÃO DO PLEITO DE 1992
Tratam-se os autos de Inquérito Policial registrado no Departamento de Polícia Federal sob o nº 217/92, com finalidade de apurar possíveis fraudes eleitorais no Município de Tucuruí/PA, por ocasião das eleições realizadas em 1992, que teria favorecido o candidato a Prefeito Sr. Parsifal Pontes, eleito neste pleito. Após as investigações levantadas pela Polícia Federal no município de Tucuruí, através do Delegado de Polícia, Dr. José Ferreira Sales, às fls. 159/162, concluiu pela improcedência dos fatos denunciados pelo Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, consoante razões expostas às fls. 06/10, encerrando assim, o apuratório na esfera policial. O Promotor de Justiça, às fls. 164 e 164v, entende que a competência é do Tribunal de Justiça do Estado para proceder ao julgamento de Prefeito Municipal, com fulcro art. 29, X da Constituição Federal e art. 161, I "a" da Constituição Estadual. O MM. Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral discordou do entendimento Ministerial quanto ao gozo do foro privilegiado por prerrogativa de função, uma vez que os fatos apurados aconteceram antes do Sr. Parsifal Pontes haver assumido o cargo, razão pela qual foi solicitado o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. O Procurador - Geral de Justiça, ante as considerações feitas nos autos, requer remessa à Procuradoria Regional Eleitoral. O Procurador Regional Eleitoral com base nos fatos apurados pelo Departamento de Polícia Federal, concluiu pela improcedência das denúncias. Ante o exposto, tendo em vista que o Inquérito Policial nº 217/92 não revelou qualquer fraude, posicionamento este ratificado pelo Procurador Regional Eleitoral, razão pela qual determino o arquivamento dos autos. Belém, 22/12/98. @ Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 13.356, DE 11.12.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 1.326-CCI, de 11/12/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 17.434, de 07/12/98, Designar o servidor CLAYTON DE ATAÍDE FARIAS, Técnico Judiciário, lotado na SI/CPS/SPS, para participar do Curso de "Administração do Sistema HP/UX - Versão 10x - 2ª Turma", que será realizado no período de 14 a 18/12/98, no horário das 8:30 horas, na cidade de São Paulo/SP; Conceder ao referido servidor Passagens Aéreas no trecho Belém/São Paulo/Belém e Diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 940,65 (novecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos):

Servidor	Valor Unitário Diária	Nº Diária	Valor Total Diário c/ Desc. Aux. Alimentação
Clayton Farias de Ataíde	132,00	6 ½*	858,00 + 132,00** = 990,00 - 49,35 (5x 9,87 ***) = 940,65
Total Geral			940,65

* Data da partida em 13/12 e retorno em 19/12/98.
** Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98.
*** Desconto do auxílio-Alimentação sobre 05 (cinco) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97.
Determinar o pagamento das despesas através dos Programas: Capacitação de Recursos Humanos (562262) e Ações de Informática (562289) - Diárias (349014) e Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.363, DE 14.12.98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 1.342-CCI, de 14/12/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 17.481, de 09/12/98, Designar a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Regional, para participar do Treinamento para Encerramento Contábil do Exercício Governamental através do SIAFI - 2ª Turma, que será realizado no período de 16 a 18/11/98, em Brasília/DF; Conceder a referida servidora Passagens Aéreas nos trechos Belém/Brasília/Belém e Diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 835,02 (oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos):

Servidor	Valor Unitário Diária	Nº Diária	Valor Total Diário c/ Desc. Aux. Alimentação
Belenita de Carvalho Barbosa	165,00	4 ½*	742,50 + 132,00** = 874,50 - 39,48 (4x 9,87 ***) = 835,02
Total Geral			835,02

* Data da partida em 15/12 e retorno em 19/12/98.
** Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98.
*** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 04 (quatro) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97.
Determinar o pagamento das despesas através dos Programas: Capacitação de Recursos Humanos (562262 e 563307) - Diárias (349014) e Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.377, de 17.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 1362-CCI, de 17/12/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 15.970, de 10/11/98, DESIGNAR os servidores abaixo identificados, componentes da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 1.249, de 27/10/98, para se deslocarem até a cidade de Redenção no período de 18 a 23/12/98 a fim de darem andamento aos trabalhos atinentes àquela Comissão; CONCEDER DIÁRIAS conforme a seguir especificado, perfazendo um total geral de R\$ 2.854,95 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos):

Servidor	Valor Unitário Diária	Nº Diária	Valor Total Diário c/ Desc. Aux. Alimentação
Icar Assis do Nascimento	R\$ 165,00	6 ½ *	1.072,50 - 49,35 ** (5x9,87) = 1.023,15
Gleydon André da Silva Lima	R\$ 165,00	6 ½ *	1.072,50 - 49,35 ** (5x9,87) = 1.023,15
Jorge Pereira Monteiro	R\$ 132,00	6 ½ *	858,00 - 49,35 ** (5x9,87) = 808,65
TOTAL GERAL			R\$ 2.854,95

* Data da partida em 18/12 e retorno em 24/12/98.
*** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 05 (cinco) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97.
DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - DIÁRIAS (349014) e PASSAGENS AÉREAS (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art.11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.385, de 21.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.12.98, DESIGNAR o Dr. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 48ª Zona (São Sebastião da Boa Vista), para responder pela 10ª Zona Eleitoral (Muaná), cumulativamente, a partir de 01.12.98 até o retorno do Titular.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.386, de 21.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.12.98, DESIGNAR o Dr. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 48ª Zona (São Sebastião da Boa Vista), para responder pela 2ª Zona Eleitoral (Cachoeira do Arari), cumulativamente, até ulterior deliberação.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.387, de 21.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.12.98, DESOBRIGAR o Dr. LUIS ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Altamira, do expediente da 2ª Zona Eleitoral (Cachoeira do Arari).

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.388, de 21.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 17.12.98, DESIGNAR a Srª BERNADETHIE DAS CHAGAS LOPES, para exercer a função de Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral (Igarapé-Miri), a partir de 01.12.98 até o retorno do Titular.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.390, de 21.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho exarado no Memo. SA/COF nº 47/98, de 17.12.98, DESIGNAR o servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição a Maria Aparecida Almeida Pinto, no período de 18 a 20.12.98.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.393, de 22.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Ofício nº 087/98-GAB/DG, de 17.12.98, Memo. n.º 285/SA/GAB, de 17.12.98 e do Memo. n.º 207/SI/CE, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas:

- 1- MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria-Geral, em substituição a Maria Luiza Negreiros, no período de 24.12.98 a 06.01.99;
- 2- MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Titular da Secretaria Judiciária, para responder, cumulativamente, pela Diretoria-Geral, em substituição a Maria Luiza Negreiros, no período de 19 a 23.12.98;
- 3- HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior, no período de 18 a 23.12.98;
- 4- MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição a Walber Joaquim dos Remédios, no período de 20.12.98 a 06.01.99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.394, de 22.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista da Representação nº 47/98, de 18.12.98, Of. n.º 343/98 - 76ª ZE, de 20.11.98 e Of. 29ª ZE nº 306/98, de 23.11.98, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas:

- 1- MICHELE BAPTISTA LUIZ, Supervisora de Gabinete, para responder, cumulativamente, pela Assessoria da Diretoria-Geral, em substituição a Terezinha Margareth Araújo Sabat, no período de 07 a 16.01.99;
- 2- EDILÉA NOGUEIRA DA SILVA, Assistente da Seção de Cadastro, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Elisabete Silva da Silva, no período de 11 a 21.01.99;
- 3- ELISABETE SILVA DA SILVA, Chefe da Seção de Cadastro, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a Ediléa Nogueira da Silva, no período de 28.01 a 12.02.99;
- 4- FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar, no período de 31.01 a 12.02.99;
- 5- JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Assistente da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Francisca Lemos de Freitas, no período de 07 a 16.01.99;
- 6- JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Chefe da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pelas Assistências da referida Seção, em substituição aos servidores Robezan Farnado Santos dos Reis e José Henrique Modesto de Lima, nos períodos de 07 a 17.01.99 e 11 a 30.01.99, respectivamente;
- 7- MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Chefia, em substituição a Elizete Santiago Costa, no período de 07.01 a 05.02.99;
- 8- MÁRCIA KOURY GÓES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Lúcia Rodrigues da Silva, no período de 25.01 a 03.02.99;
- 9- IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Mara Ruth Ventura Baptista, no período de 07 a 16.01.99;
- 10- MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Chefe da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a Ivar Assis do Nascimento, no período de 18.01 a 06.02.99 e pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição a Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 29.01 a 12.02.99;
- 11- MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, Assistente de Gabinete da SRH, para responder, cumulativamente, pela Supervisora de Gabinete Lucília Alves Machado, no período de 07 a 21.01.99;
- 12- ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior, no período de 18 a 27.01.99;

13- SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Assistência, em substituição a José Maria Macêdo do Vale, no período de 07.01 a 16.01.99;

14- CAROLINA PINTO DA SILVA, Analista Judiciário, para responder pela Chefia da Seção de Taquigrafia e Acórdios, em substituição a Ana Carla Ponte Souza Mendonça, no período de 07 a 21.01.99;

15- JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração, para responder pela Chefia da Seção de Jurisprudência, em substituição a Paulo Octávio Andrade Wanzeller, no período de 07 a 16.01.99;

16- RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição a Rejane Roseli Callado Lopes, no período de 07.01 a 05.02.99;

17- KALICÉLIO DE MORAES SANCHES, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Controle e Autuação de Processos, em substituição a Gilbert Soares Bastos, no período de 11 a 30.01.99;

18- RICARDO CABRAL DA COSTA, Assistente de Gabinete, para responder, cumulativamente, pela Assistência da Seção de Jurisprudência, em substituição a Rocilé de Almeida Barbosa, no período de 07 a 26.01.99;

19- MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a Vilarete de Almeida Oliveira, no período de 07.01 a 05.02.99;

20- TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a José Edvaldo Pereira Sales, no período de 07 a 16.01.99;

21- PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Supervisor de Gabinete, para responder, cumulativamente, pela Assistência da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, em substituição a Rinaldo Henrique Dias Alves, no período de 07.01 a 05.02.99;

22- ALFREDO BATISTA DE LIMA, Coordenador de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmiento, no período de 07 a 26.01.99;

23- ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, para responder, cumulativamente, pela Assistência de Gabinete e pelo Auxiliar Especializado, em substituição a Glayce Maria Silva de Carvalho e Emerson Dias da Silva, nos períodos de 14.01 a 12.02.99 e 07.01 a 16.01.99, respectivamente;

24- SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, para responder pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição a Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo, no período de 11.01 a 30.01.99;

25- SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário, para responder pela Chefia da Seção de Produção e Suporte, em substituição a José Edgar Tocantins Melo, no período de 11.01 a 09.02.99;

26- ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Produção e Suporte, em substituição a Sandro Marcelo Ati Tadaiesky, no período de 11.01 a 09.02.99;

27- DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Entrada de Dados, em substituição a Raimunda da Conceição da Mata Gomes, no período de 07.01 a 05.02.99;

28- HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição a Raimunda da Conceição Tavares Souza, no período de 07.01 a 05.02.99;

29- JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, em substituição a Hermenegildo Cunha de Oliveira, no período de 07.01 a 05.02.99;

30- HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior, no período de 07 a 26.01.99;

31- MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOIHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição a Heliana de Fátima Pereira Therezo, nos períodos de 07 a 26.01.99 e 29.01 a 12.02.99;

32- AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Administração de Edifício, em substituição a Paulo Bitencourt das Neves, no período de 11 a 30.01.99;

33- MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Chefe da Seção de Protocolo Geral, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição a Rosa Silvana Costa de Matos, no período de 07.01 a 05.02.99;

34- ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, para responder, cumulativamente, pela Assistência da Seção de Protocolo Geral, em substituição a Maria Cecília Medeiros Del-Tetto, nos períodos de 20 a 28.12.98 e 07 a 21.01.99;

35- IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Finanças, em substituição a Maria Aparecida Almeida Pinto, no período de 14.01 a 12.02.99;

36- PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a Rosângela Lopes Valente, no período de 11 a 25.01.99;

37- JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a Jonas dos Santos Banhos Júnior, no período de 14.01 a 12.02.99;

38- MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxiarifado, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha, no período de 11 a 25.01.99;

39- RAQUEL DE REZENDE DIAS, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Maria Lucilene Picanço Farias, no período de 25.01 a 03.02.99;

40- MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição, no período de 07 a 21.01.99;

41- LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para responder, cumulativamente, pela Assistência da referida Seção, em substituição a Charles Wagner Almeida Naur, no período de 07.01 a 05.02.99;

42- KAYLA OLIVEIRA COHEN, Supervisora de Gabinete, para responder, pela Assessoria da Presidência, em substituição a Vera Lúcia Azevedo Sarmiento, no período de 07 a 26.01.99;

43- LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 30ª Zona Eleitoral, em substituição a Roberto César Alves Silva, no período de 07 a 16.01.99;

44- SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 73ª Zona Eleitoral, em substituição a Raimunda Pereira Gomes, no período de 11 a 28.01.99;

45- MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 77ª Zona Eleitoral, em substituição a Elisabete Pacheco Pereira, no período de 07.01 a 05.02.99;

46- MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 76ª Zona Eleitoral, em substituição a Renato de Albuquerque Neves, no período de 07.01 a 05.02.99;

47- ROSSI NAZARENO DE JESUS BILLO, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 29ª Zona Eleitoral, em substituição a Maria José Leite dos Santos Costa, no período de 07.01.05.02.99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.399, de 23.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no Processo Protocolado sob o nº 014334/98, de 19/10/98 e com base no Parecer nº 1.376/98-CC1, de 22/12/98,

CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Senhor Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 1.633,50 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente aos períodos em que se deslocou, nos 1º e 2º turnos das Eleições 98, até o município de Chaves, onde esteve respondendo interinamente pela Zona Eleitoral;

1º TURNO - PERÍODO DE 25 A 29/09/98

Juiz Eleitoral	Valor da diária	N.º de diárias	TOTAL
Miguel Lima dos Reis Júnior	R\$ 181,50	4 ½	R\$ 816,75

2º TURNO - PERÍODO DE 16 A 20/10/98

Juiz Eleitoral	Valor da diária	N.º de diárias	TOTAL
Miguel Lima dos Reis Júnior	R\$ 181,50	4 ½	R\$ 816,75

DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa: Coordenação Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - DIÁRIAS (349014)

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.401, de 29.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos provocados pelo Memo. s/nº SA/CNP/SEAL, de 18.11.98, DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Assistente da Seção de Almoxiarifado, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Maurilo da Costa Monteiro, no período de 19.11 a 06.12.98.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.405, de 31.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da Informação nº 883/98 - SRH/COPEDES. DESIGNAR, "ad referendum" do Tribunal, o Dr. LUIS ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz da 3ª Vara da Comarca de Altamira, para a Titularidade da 79ª Zona Eleitoral (Uruará), a partir de 01/01/99, até ulterior deliberação.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.406, de 31.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal. DESOBRIGAR o Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, dos trabalhos na 79ª Zona Eleitoral (Uruará), a partir de 01/01/99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.407, de 31.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da Informação nº 859/98 - SRH/COPEDES. DESIGNAR, "ad referendum" do Tribunal, o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Garrafão do Norte, para responder pela 81ª Zona Eleitoral (Garrafão do Norte), a partir de 01/12/98, até ulterior deliberação.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.408, de 31.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal. DESOBRIGAR o Dr. MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO, dos trabalhos na 81ª Zona Eleitoral (Garrafão do Norte), a partir de 01/12/98.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.409, de 31.12.98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da Informação nº 884/98 - SRH/COPEDES. DESIGNAR, "ad referendum" do Tribunal, a Dr. RITA HELENA BARROS FAGUNDES, Juíza Eleitoral que responde pela 33ª Zona Eleitoral (Nova Timboteua), para a Titularidade da referida Zona Eleitoral.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P.P.B.**DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 1998**

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO DEVEDOR	SALDO	D/C
RECEITAS / RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS OPERACIONAIS / RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES / CONTRIBUIÇÕES PARLAMENTARES	11.239,04	0,00	11.239,04	C
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL				
PARTICIPAÇÕES (QUOTAS RECEBIDAS DO DIRETÓRIO NACIONAL PARTIDÁRIO)	190.000,00	0,00	190.000,00	C
SALDO DISPONÍVEL TRANSF. DO EXERCÍCIO DE 1997				
CAIXA	50,47	0,00	50,47	C
BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA FUNDO PARTIDÁRIO	92.592,15	0,00	92.592,15	C
DISPONÍVEL				
CAIXA	351.610,44	351.650,27	(39,83)	D
BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA FUNDO PARTIDÁRIO	150.090,52	283.592,15	(132.501,63)	D
TOTAIS	795.582,62	634.242,42	161.340,20	C

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
DESPESAS / DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM PESSOAL				
Salários e Ordenados	6.000,00	0,00	6.000,00	D
Contribuições p/ Previdência Social	2.137,20	0,00	2.137,20	D
Contribuições p/ o F.G.T.S.	480,00	0,00	480,00	D
Contribuições p/ o P.I.S.	68,80	2,80	71,60	D
Rescisão de Contrato de Trabalho	1.093,68	31,48	1.125,16	D
Auxílio-Transporte	1.980,00	440,00	2.420,00	D
(1) TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL	11.759,68	474,28	12.233,96	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
MATERIAL DE CONSUMO				
Material de Expediente	412,40	338,00	750,40	D
Material de Limpeza e Prod. Higiene	363,83	125,00	488,83	D
Material de Copa e Cozinha	7,40	0,00	7,40	D
Material p/ Processamento de Dados	308,00	0,00	308,00	D
Materiais Impressos	30.799,00	1.564,00	32.363,00	D
(2) TOTAL DE DESPESA MATERIAL DE CONSUMO	31.890,63	2.027,00	33.917,63	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS				
Passagens e Conduções	1.880,75	0,00	1.880,75	D
Fretes e Carretos	200,00	200,00	400,00	D
SUB-TOTAL	2.080,75	200,00	2.280,75	D
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
Consultoria Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	D
Serviços Contábeis	2.440,00	0,00	2.440,00	D
Outros Serviços Técnicos Prof./ Assessoria Imprensa	1.200,00	0,00	1.200,00	D
Idem/Serviços de Processamento de Dados	200,00	0,00	200,00	D
SUB-TOTAL	6.340,00	0,00	6.340,00	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
SERVIÇOS E UTILIDADES				
Energia Elétrica	666,36	1.116,88	1.783,24	D
Água e Esgoto	159,58	324,19	483,77	D
Telecomunicações	2.546,61	3.559,65	6.106,26	D
Despesas Prazais	1.384,82	288,85	1.673,67	D
SUB-TOTAL	4.757,37	5.289,57	10.046,94	D
IMPOSTOS E TAXAS				
Comissões e Despesas Bancárias / CPMF	302,04	0,00	302,04	D
SUB-TOTAL	302,04	0,00	302,04	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
DESPESAS GERAIS				
Manutenção, Conserv. e rep. em Bens	3.844,50	1.303,20	5.147,70	D
Revistas, Jornais, Edições, Public. etc	1.027,80	1.879,43	2.907,23	D
Fotocópias, Repografias, Autent., etc.	475,90	46,20	522,10	D
Outras Despesas Gerais / Desp. Mistas p/ Pagto.	1.130,00	30,00	1.160,00	D
Outras Despesas Gerais / Dedicat. sede.	190,00	0,00	190,00	D
Outras Despesas Gerais / Placa Indicativa da Sede Partido	600,00	0,00	600,00	D
SUB-TOTAL	7.268,20	3.258,83	10.527,03	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS				
DESPESAS COM CAMPANHA - ELEITORAIS				
Despesas de Radin e de Televisão	7.500,00	0,00	7.500,00	D
Despesas com Eventos Promocionais	57.880,00	0,00	57.880,00	D
SUB-TOTAL	65.380,00	0,00	65.380,00	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS				
Passagens e Conduções	5.610,12	0,00	5.610,12	D
Fretes e Carretos	400,00	0,00	400,00	D

Outras Desp. Com Transporte e Viagens / Hospedagem	190,23	0,00	190,23	D
SUB-TOTAL	6.200,35	0,00	6.200,35	D
(3) TOTAL DE DESPESA SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS	92.328,71	8.748,40	101.077,11	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO DEVEDOR	SALDO	D/C
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS	1.111,50	0,00	1.111,50	D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.111,50	0,00	1.111,50	D
(4) TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.111,50	0,00	1.111,50	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO DEVEDOR	SALDO	D/C
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências efetuadas para Diretores Municipais	13.000,00	0,00	13.000,00	D
(5) TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	13.000,00	0,00	13.000,00	D
(1 + 2 + 3 + 4 + 5) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	150.090,52	111.249,68	161.340,20	D
SALDO			0,00	

JOSÉ MIRANDA DANIM
CONTADOR - CRC/PA N°2709
GERSON SANTOS PERES
PRESIDENTE
WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO
TESOUREIRO

**PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P.P.B.
DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1998**

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO DEVEDOR	SALDO	D/C
RECEITAS / RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS OPERACIONAIS / RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES / CONTRIBUIÇÕES PARLAMENTARES	12.658,88	0,00	12.658,88	C
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL				
PARTICIPAÇÕES (QUOTAS RECEBIDAS DO DIRETÓRIO NACIONAL PARTIDÁRIO)	190.000,00	0,00	190.000,00	C
SALDO DISPONÍVEL TRANSF. DO EXERCÍCIO DE 1997				
CAIXA	50,47	0,00	50,47	C
BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA FUNDO PARTIDÁRIO	92.592,15	0,00	92.592,15	C
DISPONÍVEL				
CAIXA	446.883,58	446.938,25	(54,67)	D
BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA FUNDO PARTIDÁRIO	243.924,10	282.592,15	(38.668,05)	D
TOTAIS	986.109,18	792.530,40	256.578,78	C

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
DESPESAS / DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM PESSOAL				
Salários e Ordenados	6.780,00	0,00	6.780,00	D
Contribuições p/ Previdência Social	2.415,04	0,00	2.415,04	D
Contribuições p/ o F.G.T.S.	542,40	0,00	542,40	D
Contribuições p/ o P.I.S.	78,80	2,80	81,60	D
Rescisão de Contrato de Trabalho	1.093,68	31,48	1.125,16	D
Auxílio-Transporte	2.420,00	440,00	2.860,00	D
(1) TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL	13.329,92	474,28	13.804,20	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
MATERIAL DE CONSUMO				
Material de Expediente	994,40	338,00	1.332,40	D
Material de Limpeza e Prod. Higiene	363,83	125,00	488,83	D
Material de Copa e Cozinha	7,40	0,00	7,40	D
Material p/ Processamento de Dados	308,00	0,00	308,00	D
Materiais Impressos	37.724,00	1.564,00	39.288,00	D
(2) TOTAL DE DESPESA MATERIAL DE CONSUMO	39.397,63	2.707,00	42.104,63	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS				
Passagens e Conduções	1.880,75	0,00	1.880,75	D
Fretes e Carretos	200,00	200,00	400,00	D
SUB-TOTAL	2.080,75	200,00	2.280,75	D
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
Consultoria Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	D
Serviços Contábeis	2.960,00	0,00	2.960,00	D
Outros Serviços Técnicos Prof./ Assessoria Imprensa	1.350,00	0,00	1.350,00	D
Idem/Serviços de Processamento de Dados	200,00	0,00	200,00	D
SUB-TOTAL	9.510,00	0,00	9.510,00	D

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO FUNDO PARTIDÁRIO	DEVEDOR RECURSOS PRÓPRIOS	SALDO	D/C
SERVIÇOS E UTILIDADES				
Energia Elétrica	791,86	1.116,88	1.908,74	D
Água e Esgoto	212,48	324,19	536,67	D
Telecomunicações	3.126,20	3.559,65	6.685,85	D
Despesas Prazais	1.547,78	288,85	1.836,63	D
SUB-TOTAL	5.678,32	5.289,57	10.967,89	D
IMPOSTOS E TAXAS				
Comissões e Despesas Bancárias / CPMF	441,93	0,00	441,93	D
SUB-TOTAL	441,93	0,00	441,93	D

DESPESAS/DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM PESSOAL				
Salários e Ordenados	6.780,00	1.560,00	8.340,00	D
Contribuições p/ Previdência Social	2.415,94	553,66	2.970,72	D
Contribuições p/ o E.G.T.S.	604,89	62,40	667,20	D
Contribuições p/ o R.L.S.	78,80	22,80	101,60	D
Reção de Contrato de Trabalho	1.093,66	31,48	1.125,16	D
Auxílio-Transporte	2.430,00	1.130,00	3.560,00	D
Lanches e Refeições	118,90	0,00	118,90	D
(I) TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL	13.511,22	3.362,36	16.873,58	D
MATERIAL DE CONSUMO				

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 - PÁGINA 13

Material de Expediente	994,40	338,00	1.332,40	D	BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA FUNDO PARTIDÁRIO	272.038,36	287.889,49	(15.851,13)	D
Material de Limpeza e Prod. Higiene	363,83	125,00	488,83	D	TOTAIS	1.056.609,77	772.602,54	284.007,23	C
Material de Copa e Cozinha	7,40	0,00	7,40	D					
Material p/ Processamento de Dados	308,00	680,00	988,00	D	DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO	DEVEDOR		
Materiais Impressos	44.731,32	1.364,00	46.295,32	D		FUNDO	RECURSOS		
(2) TOTAL DE DESPESA MATERIAL DE CONSUMO	46.404,95	2.707,00	49.111,95	D		PARTIDÁRIO	PRÓPRIOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS					DESPESAS/DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS					DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Passagens e Condições	1.880,75	0,00	1.880,75	D	DESPESAS COM PESSOAL				
Fretes e Carretos	200,00	200,00	400,00	D	Salários e Ordenados	8.340,00	2.599,98	10.939,98	D
SUB-TOTAL	2.080,75	200,00	2.280,75	D	Contribuições p/ Previdência Social	3.341,16	555,68	3.896,84	D
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					Contribuições p/ o FGTS	812,79	62,40	875,19	D
Consultoria Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	D	Contribuições p/ o P.L.S.	104,80	22,80	127,60	D
Serviços Contábeis	4.020,00	0,00	4.020,00	D	Recisão de Contrato de Trabalho	1.093,68	31,48	1.125,16	D
Outros Serviços Técnicos Prof./ Assessoria Imprensa	1.500,00	0,00	1.500,00	D	Auxílio-Transporte	2.420,00	1.490,00	3.910,00	D
Idem/Serviços de Processamento de Dados	200,00	0,00	200,00	D	Lanches e Refeições	118,90	0,00	118,90	D
SUB-TOTAL	20.720,00	0,00	20.720,00	D	(1) TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL	16.231,33	4.762,34	20.993,67	D
SERVIÇOS E UTILIDADES					MATERIAL DE CONSUMO				
Energia Elétrica	1.050,98	1.116,88	2.167,86	D	Material de Expediente	994,40	364,13	1.358,53	D
Água e Esgoto	334,53	324,19	658,72	D	Material de Limpeza e Prod. Higiene	363,83	125,00	488,83	D
Telecomunicações	4.004,30	3.559,65	7.563,95	D	Material de Copa e Cozinha	7,40	0,00	7,40	D
Despesas Postais	1.792,80	288,85	2.081,65	D	Material p/ Processamento de Dados	308,00	680,00	988,00	D
SUB-TOTAL	7.179,61	5.289,57	12.469,18	D	Materiais Impressos	44.731,32	1.364,00	46.295,32	D
IMPOSTOS E TAXAS					(2) TOTAL DE DESPESA MATERIAL DE CONSUMO	46.404,95	2.733,13	49.138,08	D
Comissões e Despesas Bancárias/CPMF	546,79	0,00	546,79	D	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
SUB-TOTAL	546,79	0,00	546,79	D	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS				
DESPESAS GERAIS					Passagens e Condições	1.880,75	0,00	1.880,75	D
Manutenção, Conserv. e reparos em Bens	4.206,20	2.028,20	6.234,40	D	Fretes e Carretos	200,00	200,00	400,00	D
Revistas, Jornais, Editais, Public. etc	1.027,80	1.879,43	2.907,23	D	SUB-TOTAL	2.080,75	200,00	2.280,75	D
Fotocópias, Repografias, Autent., etc.	693,40	46,20	739,60	D	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
Outras Despesas Gerais/ Desp. Múltiplas p/ Pagto.	1.729,00	30,00	1.759,00	D	Consultoria Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	D
Outras Despesas Gerais/Dedicação sede.	190,00	0,00	190,00	D	Serviços Contábeis	4.020,00	0,00	4.020,00	D
Outras Despesas Gerais/Placa Indicativa da Sede Partido	600,00	0,00	600,00	D	Outros Serviços Técnicos Prof./ Assessoria Imprensa	1.800,00	0,00	1.800,00	D
SUB-TOTAL	8.446,40	3.983,83	12.430,23	D	Idem/Serviços de Processamento de Dados	200,00	0,00	200,00	D
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS					SUB-TOTAL	21.540,00	0,00	21.540,00	D
DESPESAS COM CAMPANHA ELEITORAIS					SERVIÇOS E UTILIDADES				
Despesas de Rádio e de Televisão	7.500,00	0,00	7.500,00	D	Energia Elétrica	1.167,36	1.116,88	2.284,24	D
Despesas com Eventos Promocionais	57.880,00	0,00	57.880,00	D	Água e Esgoto	352,58	324,19	676,77	D
SUB-TOTAL	65.380,00	0,00	65.380,00	D	Telecomunicações	4.314,12	3.559,65	7.873,77	D
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS					Despesas Postais	1.855,28	288,85	2.144,13	D
Passagens e Condições	6.260,12	0,00	6.260,12	D	SUB-TOTAL	7.689,34	5.289,57	12.978,91	D
Fretes e Carretos	400,00	0,00	400,00	D	IMPOSTOS E TAXAS				
Outras Desp. Com Transporte e Viagens/Hospedagem	190,23	0,00	190,23	D	Comissões e Despesas Bancárias/CPMF	557,74	0,00	557,74	D
SUB-TOTAL	6.850,35	0,00	6.850,35	D	SUB-TOTAL	557,74	0,00	557,74	D
(3) TOTAL DE DESPESA SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS	111.203,90	9.743,40	120.677,30	D	DESPESAS GERAIS				
ATIVO PERMANENTE					Manutenção, Conserv. e reparos em Bens	4.206,20	2.028,20	6.234,40	D
IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS					Revistas, Jornais, Editais, Public. etc	1.027,80	1.879,43	2.907,23	D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.111,50	0,00	1.111,50	D	Fotocópias, Repografias, Autent., etc.	740,40	46,20	786,60	D
(4) TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.111,50	0,00	1.111,50	D	Outras Despesas Gerais/ Desp. Múltiplas p/ Pagto.	1.928,00	30,00	1.958,00	D
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Outras Despesas Gerais/Dedicação sede.	190,00	0,00	190,00	D
Transferências efetuadas para Diretores Municipais	95.500,00	0,00	95.500,00	D	Outras Despesas Gerais/Placa Indicativa da Sede Partido	600,00	0,00	600,00	D
(5) TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	95.500,00	0,00	95.500,00	D	SUB-TOTAL	8.692,40	3.983,83	12.676,23	D
(1 + 2 + 3 + 4 + 5) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	267.731,57	15.542,76	283.274,33	D	DESPESAS COM FINS ELEITORAIS				
SALDO			0,00		DESPESAS COM CAMPANHA ELEITORAIS				
					Despesas de Rádio e de Televisão	7.500,00	0,00	7.500,00	D
					Despesas com Eventos Promocionais	57.880,00	0,00	57.880,00	D
					SUB-TOTAL	65.380,00	0,00	65.380,00	D
					DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS				
					Passagens e Condições	6.260,12	0,00	6.260,12	D
					Fretes e Carretos	400,00	0,00	400,00	D
					Outras Desp. Com Transporte e Viagens/Hospedagem	190,23	0,00	190,23	D
					SUB-TOTAL	6.850,35	0,00	6.850,35	D
					(3) TOTAL DE DESPESA SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS	112.790,58	9.743,40	122.263,98	D
					ATIVO PERMANENTE				
					IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS	1.111,50	0,00	1.111,50	D
					MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.111,50	0,00	1.111,50	D
					(4) TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.111,50	0,00	1.111,50	D
					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
					Transferências efetuadas para Diretores Municipais	95.500,00	0,00	95.500,00	D
					(5) TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	95.500,00	0,00	95.500,00	D
					(1 + 2 + 3 + 4 + 5) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	267.038,36	16.968,87	284.007,23	D
					SALDO			0,00	

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB
DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1998

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO DEVEDOR	SALDO	D/C
RECEITAS / RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS OPERACIONAIS / RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES / CONTRIBUIÇÕES PARLAMENTARES	16.918,40	0,00	16.918,40	C
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL				
PARTICIPAÇÕES (QUOTAS RECEBIDAS DO DIRETÓRIO NACIONAL PARTIDÁRIO)	190.000,00	0,00	190.000,00	C
SOBRAS DE CAMPANHAS/SOBRAS DIVERSAS / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	297,34	0,00	297,34	C
SALDO DISPONÍVEL TRANS. DO EXERCÍCIO DE 1997				
CAIXA	50,47	0,00	50,47	C
BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA FUNDO PARTIDÁRIO	92.592,15	0,00	92.592,15	C
DISPONÍVEL				
CAIXA	484.713,05	484.713,05	0,00	

JOSÉ MIRANDA DANIM
CONTADOR - CRC/PA N° 2709

GERSON SANTOS PERES
PRESIDENTE
WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO - TESOUREIRO

PARTIDO LIBERAL**PARTIDO LIBERAL
DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ
BALANCETE APURADO EM 30.09.98**

CONTAS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO	3.540,32	1.353,07	1.179,00	3.714,39
CIRCULANTE	897,30	1.353,07	1.179,00	1.071,37
Disponível	-	83,07	83,07	-
Caixa	-	83,07	83,07	-
Banco C/ Movimento	897,30	1.270,00	1.095,93	1.071,37
PERMANENTE	2.642,82	-	-	2.642,82
Imobilizado	2.642,82	-	-	2.642,82
Bens Móveis	2.642,82	-	-	2.642,82
Máquinas e Equipam.	1.517,92	-	-	1.517,92
Móveis e Utensílios	1.124,90	-	-	1.124,90
PASSIVO	3.061,96	-	-	3.061,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Patrimonial	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Acumulado	3.061,96	-	-	3.061,96
DESPESAS	8.413,28	1.179,00	-	9.592,28
DESPESAS OPERACIONAIS	8.413,28	1.179,00	-	9.592,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.934,97	1.171,61	-	9.106,58
Aluguéis e Condomínio	3.777,68	615,54	-	4.393,22
Despesa c/ Transportes e Viagens	562,35	-	-	562,35
Material de consumo	236,69	83,07	-	319,76
Serviços de Tec. Profissionais	3.358,25	473,00	-	3.831,25
DESPESAS GERAIS	270,00	-	-	270,00
Manut. Conserv. e Reparos de Bens	25,00	-	-	25,00
Revistas, Jornais e Publicações	150,00	-	-	150,00
Transferências efetuadas	95,00	-	-	95,00
DESPESAS C/ FINS ELEITORAIS	164,00	-	-	164,00
Despesas c/ Seminários e Convenções	164,00	-	-	164,00
ENCARGOS FINANCEIROS	44,31	7,39	-	51,70
Despesas Financeiras	44,31	7,39	-	51,70
RECEITAS	8.891,44	-	1.353,07	10.244,51
Receitas Operacionais	8.891,44	-	1.353,07	10.244,51
Receitas de Doações e Contribuições	8.891,44	-	1.353,07	10.244,51

Michel Dib Tachy - PRESIDENTE

Ana Amélia Sefer de Figueiredo
TESOUREIROM^a Auxiliadora M. A. Santos - Contadora - CRC-PA: 7.261**BALANCETE APURADO EM 30.09.98**

CONTAS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO	3.714,39	1.356,61	1.199,43	3.871,37
CIRCULANTE	1.071,37	1.356,61	1.199,43	1.228,55
Disponível	-	86,61	86,61	-
Caixa	-	86,61	86,61	-
Banco C/ Movimento	1.071,37	1.270,00	1.112,82	1.228,55
PERMANENTE	2.642,82	-	-	2.642,82
Imobilizado	2.642,82	-	-	2.642,82
Bens Móveis	2.642,82	-	-	2.642,82
Máquinas e Equipam.	1.517,92	-	-	1.517,92
Móveis e Utensílios	1.124,90	-	-	1.124,90
PASSIVO	3.061,96	-	-	3.061,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Patrimonial	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Acumulado	3.061,96	-	-	3.061,96
DESPESAS	9.592,28	1.199,43	-	10.791,71
DESPESAS OPERACIONAIS	9.592,28	1.199,43	-	10.791,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.592,28	1.199,43	-	10.791,71
Aluguéis e Condomínio	4.393,22	629,41	-	5.022,63
Despesa c/ Transportes e Viagens	562,35	-	-	562,35
Impostos e Taxas	-	1,02	-	1,02
Material de consumo	319,76	55,59	-	375,35
Serviços de Tec. Profissionais	3.831,25	475,00	-	4.306,25
DESPESAS GERAIS	270,00	30,00	-	300,00
Manut. Conserv. e Reparos de Bens	25,00	30,00	-	55,00
Revistas, Jornais e Publicações	150,00	-	-	150,00
Transferências efetuadas	95,00	-	-	95,00
DESPESAS C/ FINS ELEITORAIS	164,00	-	-	164,00
Despesas c/ Seminários e Convenções	164,00	-	-	164,00
ENCARGOS FINANCEIROS	51,70	8,41	-	60,11
Despesas Financeiras	51,70	8,41	-	60,11
RECEITAS	10.244,51	-	1.356,61	11.601,12
Receitas Operacionais	10.244,51	-	1.356,61	11.601,12
Receitas de Doações e Contribuições	10.244,51	-	1.356,61	11.601,12

Michel Dib Tachy
PRESIDENTEAna Amélia Sefer de Figueiredo
TESOUREIROM^a Auxiliadora M. A. Santos - Contadora - CRC-PA: 7.261**BALANCETE APURADO EM 31.10.98**

CONTAS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO	3.871,37	1.457,69	1.301,71	4.227,35
CIRCULANTE	1.228,55	1.457,69	1.301,71	1.584,53
Disponível	-	57,69	57,69	-
Caixa	-	57,69	57,69	-
Banco C/ Movimento	1.228,55	1.600,00	1.244,02	1.584,53
PERMANENTE	2.642,82	-	-	2.642,82
Imobilizado	2.642,82	-	-	2.642,82
Bens Móveis	2.642,82	-	-	2.642,82
Máquinas e Equipam.	1.517,92	-	-	1.517,92
Móveis e Utensílios	1.124,90	-	-	1.124,90
PASSIVO	3.061,96	-	-	3.061,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Patrimonial	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Acumulado	3.061,96	-	-	3.061,96
DESPESAS	10.791,71	1.251,71	-	12.043,42
DESPESAS OPERACIONAIS	10.791,71	1.251,71	-	12.043,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.267,60	1.236,82	-	11.504,42
Aluguéis e Condomínio	5.022,63	586,13	-	5.608,76
Despesa c/ Transportes e Viagens	562,35	9,50	-	571,85
Impostos e Taxas	1,02	-	-	1,02
Material de consumo	375,35	32,27	-	407,62
Serviços e Utilidades	-	14,92	-	14,92
Serviços de Tec. Profissionais	4.306,25	594,00	-	4.900,25
DESPESAS GERAIS	300,00	1,00	-	301,00
Manut. Conserv. e Reparos de Bens	55,00	-	-	55,00
Revistas, Jornais e Publicações	150,00	1,00	-	151,00
Transferências efetuadas	95,00	-	-	95,00
DESPESAS C/ FINS ELEITORAIS	164,00	-	-	164,00
Despesas c/ Seminários e Convenções	164,00	-	-	164,00
ENCARGOS FINANCEIROS	60,11	13,89	-	74,00
Despesas Financeiras	60,11	13,89	-	74,00
RECEITAS	11.601,12	-	1.607,69	13.208,81
Receitas Operacionais	11.601,12	-	1.607,69	13.208,81
Receitas de Doações e Contribuições	11.601,12	-	1.607,69	13.208,81

Michel Dib Tachy
PRESIDENTEAna Amélia Sefer de Figueiredo
TESOUREIROM^a Auxiliadora M. A. Santos - Contadora - CRC-PA: 7.261**BALANCETE APURADO EM 30.11.98**

CONTAS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO	4.227,35	994,01	1.388,79	3.832,37
CIRCULANTE	1.584,53	994,01	1.388,79	1.189,75
Disponível	-	84,41	84,41	-
Caixa	-	84,41	84,41	-
Banco C/ Movimento	1.584,53	909,60	1.304,38	1.189,75
PERMANENTE	2.642,82	-	-	2.642,82
Imobilizado	2.642,82	-	-	2.642,82
Bens Móveis	2.642,82	-	-	2.642,82
Máquinas e Equipam.	1.517,92	-	-	1.517,92
Móveis e Utensílios	1.124,90	-	-	1.124,90
PASSIVO	3.061,96	-	-	3.061,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Patrimonial	3.061,96	-	-	3.061,96
Resultado Acumulado	3.061,96	-	-	3.061,96
DESPESAS	12.043,42	1.388,79	-	13.432,21
DESPESAS OPERACIONAIS	12.043,42	1.388,79	-	13.432,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.504,42	1.369,10	-	12.873,52
Aluguéis e Condomínio	5.608,76	596,97	-	6.205,73
Despesa c/ Transportes e Viagens	571,85	6,60	-	578,45
Impostos e Taxas	1,02	-	-	1,02
Material de consumo	407,62	28,07	-	435,69
Serviços e Utilidades	14,92	0,31	-	15,23
Serviços de Tec. Profissionais	4.900,25	737,15	-	5.637,40
DESPESAS GERAIS	301,00	10,88	-	311,88
Fotocópias, Autent. Encadernações	-	10,88	-	10,88
Manut. Conserv. e Reparos de Bens	55,00	-	-	55,00
Revistas, Jornais e Publicações	151,00	-	-	151,00
Transferências efetuadas	95,00	-	-	95,00
DESPESAS C/ FINS ELEITORAIS	164,00	-	-	164,00
Despesas c/ Seminários e Convenções	164,00	-	-	164,00
ENCARGOS FINANCEIROS	74,00	8,81	-	82,81
Despesas Financeiras	74,00	8,81	-	82,81
RECEITAS	13.208,81	-	994,01	14.202,82
Receitas Operacionais	13.208,81	-	994,01	14.202,82
Receitas de Doações e Contribuições	13.208,81	-	994,01	14.202,82

Michel Dib Tachy
PRESIDENTEAna Amélia Sefer de Figueiredo
TESOUREIROM^a Auxiliadora M. A. Santos - Contadora - CRC-PA: 7.261

MINISTÉRIO PÚBLICO**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 001/99**

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, considerando a renúncia ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, apresentada pelo Procurador de Justiça Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, em 31.12.98, e com fulcro no art. 128, § 3º, da Constituição Federal, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e na Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, tendo em vista a deliberação tomada na reunião ordinária deste Colegiado, realizada nesta data, regulamentando a eleição para a composição da lista tripartite destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio de 1999/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - A lista tripartite destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para exercer o mandato correspondente ao biênio de 1999/2001, será composta por Procuradores de Justiça, eleitos, mediante voto plurinominal, secreto e direto, por todos os integrantes da carreira do Ministério Público em atividade.

Art. 2º - A eleição de que trata o artigo anterior, será realizada no dia 10 de fevereiro de 1999, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, nesta cidade, iniciando-se às 10:00 h e terminando às 16:00 h, quando terá lugar a apuração pública dos votos e a proclamação dos três Procuradores de Justiça mais votados, que integrarão a lista tripartite obedecida a ordem da votação.

§ 1º - O eleitor exercerá o direito de voto indicando até 03 (três) nomes dentre os candidatos.

§ 2º - É nula a cédula que contiver a indicação de mais de três candidatos e a que, de qualquer modo, comprometer o sigilo do voto.

§ 3º - É nulo o voto dado a candidato que tiver expressamente renunciado à elegibilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado.

§ 4º - Não poderá votar o membro do Ministério Público que se encontrar afastado da carreira.

§ 5º - É vedado o voto por procuração, admitindo-se, todavia, o voto por correspondência, da seguinte forma:

I - o eleitor colocará a cédula com nomes dos candidatos de sua preferência em envelope fechado, sem qualquer marca ou anotação que possa identificar o eleitor; II - em seguida, o eleitor colocará o envelope, com a cédula, referidos no inciso anterior, em outro envelope maior, com os seguintes endereços:

"À Comissão Eleitoral

Eleição para Procurador-Geral de Justiça

Edifício-Sede do Ministério Público

Rua João Diogo, nº 100

66.015-160 - Belém-PA"

III - após, o eleitor fechará o envelope mencionado no inciso II e escreverá, no seu verso, a máquina ou em letra de forma, seu nome completo, cargo e endereço, e lançará sua assinatura ou rubrica no fecho do envelope, que deverá então ser remetido à Comissão Eleitoral.

IV - Somente serão considerados os votos por correspondência que chegarem à sede do Ministério Público até a hora do encerramento da votação.

V - No curso da votação, a Comissão Eleitoral, após conferir a identidade do eleitor, no caso de voto por correspondência, rubricará o envelope referido no item I deste parágrafo, e o colocará na urna, garantindo o sigilo do voto.

VI - Os votos por correspondência que chegarem após o encerramento da votação não poderão ser abertos em hipótese alguma, devendo ser incinerados publicamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral é constituída pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, que a presidirá, e por dois Procuradores de Justiça ou por dois Promotores de Justiça de 3ª Entrância, eleitos pelo Colégio de Procuradores, a qual dirigirá os trabalhos da eleição e, logo após o encerramento da votação, procederá à apuração e proclamará os três candidatos mais votados.

§ 1º - No caso de o Procurador-Geral de Justiça em exercício, ser candidato, a Comissão Eleitoral será presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo do Colégio, que não for candidato.

§ 2º - Se todos os Procuradores de Justiça forem candidatos, a Comissão Eleitoral será constituída pelos três Promotores de Justiça mais antigos na 3ª Entrância.

Art. 4º - Para a proclamação dos eleitos e para a organização da lista tripartite, serão considerados, em caso de empate na votação, os seguintes critérios, nesta ordem:

I - a antiguidade na instância;

II - a antiguidade na entrância anterior;

III - a antiguidade na carreira;

IV - o mais idoso.

Art. 5º - De todo o trabalho da eleição e da apuração será lavrada ata circunstanciada por um dos membros da Comissão Eleitoral designado pela Presidência.

Art. 6º - Organizada a lista tripartite, o Procurador-Geral de Justiça em exercício, a encaminhará no 1º dia útil seguinte ao Governador do Estado, para efeito de escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça que exercerá o biênio de 1999/2001. Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça nomeado tomará posse, em sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no dia a ser designado, observando-se, se for o caso, o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM BELÉM, 07 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS

VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO

CARLOS AILSON PEIXOTO

OTÁVIO PROENÇA DE MORAES

JAYME NUNES LAMARÃO

AMÉRICO DUARTE MONTEIRO

ANTÔNIO CÉZAR BORGES

PEDRO PEREIRA DA SILVA

ANABELA BOUÇAO VIANA

LUIZ ISMAELINO VALENTE

ELISABETH BASTOS GABY

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 2º, § 4º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAPANEMA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAITUBA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I,

62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE ANANINDEUA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABAETETUBA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHAVES, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA., 08 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98-MP/PA, que tem por objeto a Construção do prédio destinado às Promotorias de Justiça na Comarca de São Miguel do Guamá.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- IMPACTO ENGENHARIA LTDA.,
- COSTA ENGENHARIA LTDA.,
- BURLE COM. REP. CONSIG. E SERVIÇOS LTDA.,
- CONSTRUTORA PARENTE ANDRADE LTDA.,
- VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.,
- ALIVERTI ENG. CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA.,
- VILIA DEL REY S/A.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1ª Classificada: ATLANTIS ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$233.511,96;
- 2ª Classificada: H.M.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., idem R\$235.000,03;
- 3ª Classificada: SENEGE ENGENHARIA LTDA., idem R\$244.880,04;
- 4ª Classificada: LUIZ PIRES MAIA JUNIOR., idem R\$249.000,00;
- 5ª Classificada: SETENG SERVIÇOS TÊC. ENGENHARIA LTDA., idem R\$257.011,35;
- 6ª Classificada: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA., idem R\$262.339,64;
- 7ª Classificada: MARTHA TAVARES ENGENHARIA., idem R\$269.984,82;
- 8ª Classificada: ENGELO S/C LTDA., idem R\$275.524,09;
- 9ª Classificada: INJEPEL ENGENHARIA LTDA., idem R\$275.609,24;
- 10ª Classificada: IMPODAL COM E ENGENHARIA LTDA., idem R\$284.529,06;
- 11ª Classificada: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA., idem R\$285.344,27;
- 12ª Classificada: ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA., idem R\$297.784,89;
- 13ª Classificada: VÍNCULO ENGENHARIA LTDA., idem R\$308.004,32

Belém, 08 de janeiro de 1999.

A COMISSÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 046/99-PGJ

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.01.99:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ	1ª	BELÉM
WILSON GAIA FARIAS	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURE Salvaterra
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	4ª	CASTANHAL I
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPÉ-AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	12ª	CAMETÁ Limoeiro do Ajuru
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14ª	WISEU
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	15ª	BREVES Bagre Melgaço
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	16ª	AFUÁ Anajás
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	17ª	CHAVES
ROBERTO PEREIRA PINHO	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	19ª	MONTE ALEGRE PRAINHA
ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	20ª	SANTARÉM
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	21ª	ALENQUER
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS	22ª	ÓBIDOS Juruí
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	23ª	MARABÁ
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I Floresta do Araguaia
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	25ª	CAPANEMA
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	26ª	GURUPÁ
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	28ª	BELÉM
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	29ª	BELÉM
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci Bujaru Acará Concórdia do Pará
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	MARACANÁ Santarém Novo
FABRÍCIO RAMOS COUTO	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	33ª	NOVA TIMBOTEUA
FABIANO AMIRALDO E SILVA	034ª	ITAITUBA Jacareacanga Novo Progresso Trairão
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO DE MATOS	35ª	BAIÃO
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	37ª	MOJU Tailândia
ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	ORIXIMINÁ Terra Santa Faro
CARLOS STILJANIDI GARCIA	39ª	TOMÉ-AÇU
MILTON LUÍS LOBO DE MENEZES	40ª	TUCURUÍ Novo Repartimento Breu Branco
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	41ª	OURÉM
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	42ª	Santa Luzia do Pará
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	43ª	PARAGOMINAS ANANINDEUA I

MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	44ª	Marituba
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	45ª	PORTEL
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	OEIRAS DO PARÁ
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	47ª	SANTANA DO ARAGUAIA Santa Maria das Barreiras CASTANHAL II Inhangapi São Francisco do Pará SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	MÃE DO RIO
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SANDRO GARCIA DE CASTRO	50ª	Ipixuna do Pará Aurora do Pará
RODIER BARATA ATAIDE	51ª	RONDON DO PARÁ Goianésia do Pará
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	ALMEIRIM
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA	56ª	ITUPIRANGA Nova Ipixuna
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Abel Figueiredo Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	59ª	REDENÇÃO Cumaru do Norte Pau D'arco
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	60ª	RIO MARIA
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte
NÉLIO CAETANO SILVA	62ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II São Geraldo do Araguaia
MONICA REI MOREIRA FREIRE	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	Quatipuru
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	SALINÓPOLIS
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66ª	BARCARENA
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	67ª	PEIXE-BOI SANTA MARIA DO PARÁ
ELAINE DE SOUZA NUAYED	68ª	RURÓPOLIS Aveiro Placas
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	69ª	JACUNDÁ
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	70ª	CAPITÃO POÇO
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	71ª	IRITUIA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	72ª	ANANINDEUA II
JOANA CHAGAS COUTINHO	73ª	BELÉM
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte Bannach
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75ª	PARAUPEBAS Canaã dos Carajás
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	76ª	BELÉM
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	77ª	BELÉM
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS	78ª	MOCAJUBA
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	79ª	URUARÁ
ANDRÉA MOURA SANTOS	80ª	PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piriá
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	PORTO DE MOZ
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	83ª	SANTARÉM II
LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
IONÁ SILVA DE SOUSA	85ª	MEDICILÂNDIA
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	86ª	CURRALINHO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de janeiro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
em exercício